

RELATÓRIO FINAL DO VI
CONGRESSO
Goiânia, 25 a 31 de janeiro de 1987

DOCUMENTO FINAL

Apresentação

O presente documento foi elaborado pela Secretaria Geral da ANDES, a partir da Ata do VI Congresso Nacional e contém os textos consolidados e as resoluções aprovadas pelas plenárias do Congresso.

TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E SITUAÇÃO POLÍTICA NACIONAL

Introdução

Termina o ano de 1986 e o Brasil vive uma situação de extrema gravidade. A grande burguesia, associada ao grande capital internacional, amplifica as exigências dos credores internacionais e penaliza ainda mais a qualidade de vida do povo brasileiro,. Um exemplo disso é a questão da Reforma Agrária. O governo não implementou nem os planos que já eram restritos e muito distantes das reivindicações. Um outro exemplo dessa submissão é a alteração da Lei de Informática. No trato da dívida externa o plano da burguesia é rolar a dívida, obter mais dinheiro e abrir novos espaços à ação do capital estrangeiro no país. Adotam dessa maneira o velho caminho de endividar o país ainda mais, acarretando insuportável ônus para o povo brasileiro.

A convocação da Constituinte Congressual que foi a resposta da classe dominante à grande mobilização de massas contra a ditadura militar e por Diretas Já foi moldada de acordo com os objetivos do Capital, tanto na forma de convocação como no processo eleitoral que houve.

As classes dominantes trataram de colocar empecilhos ao seu funcionamento não só através de manobras regimentais que reduzam as possibilidades do debate das diversas correntes, como também reduzindo seu espaço em relação às atividades do Congresso Nacional e vão continuar se esforçando para garantir que as mudanças fiquem na superfície.

Depois das eleições de 15 de novembro, ainda durante as apurações dos votos, o governo tomou medidas econômicas que trouxeram novas e maiores dificuldades para a maioria da população, especialmente aos trabalhadores.

Diante da revolta gerada por essas medidas antipopulares, do protesto generalizado, da greve geral do dia 12 de dezembro, o governo acena com a proposta do pacto social, do entendimento nacional. Demonstra isso a intenção clara de conter a luta dos trabalhadores em defesa de suas reivindicações econômicas e políticas.

Com isso o próprio governo inviabiliza qualquer tipo de entendimento, pois o que temos hoje é o peso da crise sendo atirada novamente nas costas dos trabalhadores e a soberania nacional novamente aviltada pelas vergonhosas concessões aos credores internacionais.

O CRUZADO II

Lançado publicamente no dia 21 de novembro e consubstanciado em 15 Decretos-Leis, 22 Decretos e algumas resoluções do Banco Central, o projeto de ajuste do Plano Cruzado foi recebido com ceticismo por uma gama variada de especialistas e com reações que variaram desde o apoio cauteloso da FIESP até a indignação de uma parcela significativa da população brasileira. É nítida a mudança em qualidade e quantidade, no apoio dado às novas medidas em relação àquele quando do lançamento do Plano Cruzado em 28 de fevereiro deste ano.

Anunciado pouco depois do resultado Eleitoral – de todos os lados ouviram-se protestos contra a orientação e a ética que isto indicava – despontou de imediato o desacerto entre os Ministros na interpretação de pontos importantes. Foi assim com o “gatilho” salarial, a questão dos aluguéis e até recente havia dúvidas de como executar o reajuste do IPI imagem de lucro dos fabricantes de diversas mercadorias como cigarros, carros e bebidas. Mais uma vez baixando reformas sem discussão na sociedade ou no Congresso, utilizando dispositivos autoritários como decretos-lei, o governo Sarney mantém ainda outra semelhança com os governos de ditadura militar: o super Ministro em um Ministério acima de tudo. O que era Delfim no Planejamento é hoje Funaro na Fazenda. Continuam as práticas antidemocráticas da velha república com a direção do governo dada por uma elite de concepção tecnocrática e afeita à desmoralização do debate aberto para estabelecer na discussão política, das diretrizes que devem reger as atividades e prioridades do Estado no Brasil. Evidentemente isso significa que, na prática, a Nova República marca a ascensão à hegemonia no Brasil do grande capital financeira (capital bancário aliado ao capital industrial) em associação com o grande capital multinacional. Sob o governo Sarney, a classe dominante se apresenta, em termos econômicos, empenhada na modernização capitalista com acentuada tendência à concentração, enquanto em termos políticos pauta sua ação por formas profundamente conservadoras, mesmo se consideradas dentro de padrões estritamente burgueses.

Embora se faça muito alarde sobre o aumento do consumo, da demanda privada e a necessidade de controlá-las para conter a pressão inflacionária, o Cruzado II estipula o método clássico de conter a “demanda”: arrocho de salários via a manipulação e expurgo do índice oficial da inflação. Os problemas estruturais reais do plano cruzado, do ponto de vista da economia popular não foram atacados ou encaminhados. A falta de produtos por contenção premeditada da oferta, o ágio generalizado, o nível muito baixo de investimento em ampliação da capacidade industrial instalada, a elevação da taxa de juros e a farsa que é hoje o congelamento de preços continuam sem solução e agravando-se dia a dia. Se de um lado os aumentos decretados incidem no poder de compra real dos assalariados, diminuindo-o, de outro criam juntamente com a elevação dos juros, inevitável pressão inflacionária, já que os produtores querem manter suas margens de lucro. O aumento de impostos melhora o caixa do governo e se efetivamente for utilizado para gerar o déficit público, irá aumentar a liquidez do setor privado e, portanto, a demanda do setor. Além disso, sendo imposto indireto, ter-se-ia uma transferência de mais dinheiro de assalariados para os setores oligopolistas e bancário da economia. Temos o início da volta da ciranda financeira com a indexação de títulos públicos enquanto salários continuam desindexados. Tenta-se responsabilizar o consumo interno exacerbado – na

realidade mal chegamos aos níveis de 1980 – pelos problemas com a queda das reservas cambiais do Brasil. No entanto, está cada vez mais claro que além dos gastos com importação de carne e leite (radiativo) para suprir o mercado interno alguns outros setores industriais, antecipando uma possível maxi desvalorização do cruzado como parte do Cruzado II deixaram de exportar em meses recentes.

Na tentativa de contextualizar e entender o Cruzado II assim como o Plano Cruzado e os ajustes propostos, na conjuntura brasileira hoje, é necessário deixar de lado o discurso governamental oficial, que tem a finalidade de desfocar as questões politicamente centrais e retomar linhas de análise apontadas pela Diretoria da ANDES em textos anteriores: a eleição para o Congresso Constituinte e a questão da negociação da dívida externa.

O Cruzado II significa a capitulação do Brasil ante as exigências do FMI. Claro que as medidas seriam impopulares e assim não poderiam ser anunciadas antes das eleições: estaria em risco o controle conservador do Congresso Constituinte. De outro lado, a reunião da direção do FMI para decidir o caso brasileiro seria no dia 10 de dezembro e, portanto, era fundamental que na primeira semana de dezembro estivessem implantadas as condições que o FMI exigia para dar seu aval ao país, sem o qual estaria inviabilizada a negociação no dia 15 de dezembro com o Clube de Paris. Um calendário apertado. Mas que foi cumprido. Em Washington, no dia 10 de dezembro, o FMI deu seu aval às negociações do dia 15. Mas EUA e Reino Unido reclamaram da falta de “monitoramento mais detalhado” da execução da política econômica brasileira. Como havia greve geral convocada para o dia 12, provavelmente decidiram não colocar mais lenha na fogueira. Mas, possivelmente, esta exigência ou alguma forma dela, continuará em pauta. Embora a parcela da dívida externa brasileira em discussão no Clube de Paris seja pequena, a importância e o parâmetro fundamental da negociação é política. Face ao desgaste político pelo qual passa o governo federal, fortemente pressionado pelo movimento sindical devido à sangria que representa a administração da dívida externa e garantida a política econômica receitada pelo FMI – o Clube de Paris decidiu conceder ao Brasil, momentaneamente, condições mais favoráveis do que se esperava anteriormente. A mobilização e luta dos trabalhadores brasileiros foi, portanto, peça fundamental na obtenção de um recurso que, porém, pode muito bem ser tático: garantidas as políticas do FMI, o acirramento agora da cobrança da dívida poderia comprometer as possibilidades de um desfecho conservador para o texto constitucional.

Do ponto de vista das Universidades Públicas brasileiras e de seus docentes, o Cruzado II levará ao aumento do arrocho salarial e a aceleração do processo de falência das Universidades Públicas, proibidas de contratar até dezembro/87, que têm sua dotação orçamentária mantida nos níveis insuficientes de 1986.

Dependerá de nossa organização e disposição de luta a reversão destas no ano de 1987.

A extensão e o significado da greve geral convocada pelas Centrais Sindicais, Confederações e ANDES, efetivamente nacional e tendo paralisado expressivo contingente de trabalhadores em todo o Brasil, inclusive docentes universitários, mostra que existe um potencial de mobilização contra a continuidade de medidas antipopulares, tomadas de forma antidemocrática e no

interesse tão somente do capital. Será preciso mantermo-nos atentos e mobilizados para tentar construir alianças com outros setores progressistas da sociedade, garantir a defesa de nossas condições de vida, trabalho, saúde, educação e participação política da maioria da população brasileira. O movimento docente tem encontro marcado com estas lutas na Constituinte Congressual, Para elas é fundamental nos preparamos neste Congresso.

Do Cruzado à Trégua e a Resposta do Movimento Docente

Após a forte reação popular contra as medidas do Cruzado II, e com a cada vez mais acentuada deterioração da economia, o governo voltou a lançar a proposta de “pacto social”, rebatizado agora como “trégua”. O Ministro do Trabalho coordenaria um processo de discussão entre o governo, confederações patronais e as centrais sindicais, que culminaria com um acordo em que o governo reduziria seus gastos, os empresários não aumentariam exageradamente os preços e os trabalhadores moderariam suas reivindicações salariais. Em troca, haveria um reajuste geral de preços e o salário mínimo subiria um pouco mais acompanhado por um abono salarial (que ao mesmo tempo desarmaria o “gatilho” da escala móvel para os próximos meses). Para tanto, por um determinado período (90, 120 dias) empresários abdicariam de voltar a elevar preços e trabalhadores de fazerem greves. Qual o verdadeiro significado dessa trégua no momento atual?

Transição Conservadora e Pacto Social

A formação do atual regime – a Nova República -, superando o regime militar, significa a tentativa de implantação de uma nova forma de garantir a subordinação da imensa maioria da população, constituída basicamente por trabalhadores. Enquanto a ditadura tinha na violência seu principal instrumento de dominação, o novo regime, sem abrir mão dela, nem de instrumentos herdados do anterior – como a presença militar na vida política, a LSN, o SNL etc, -, põe em primeiro plano a tentativa de envolvimento e cooptação, através do diálogo, do entendimento, da negociação. É nesse terreno que se situa a principal diferença entre os dois regimes: o aguçamento da crise econômica e o aumento da capacidade de lutas dos trabalhadores, associados à contradição entre os grupos dominante,s conduziram à conquista de um grau de liberdade consideravelmente maior. Essa ampliação das liberdades é usada pelos movimentos populares para ocuparem espaços políticos, desenvolvendo suas lutas e elevando sua consciência política. De outro lado, essa ampliação é usada pelo governo no sentido da cooptação. Mas há uma diferença entre o momento de instalação da Nova República e este momento Constituinte. Quando da formação da Aliança Democrática, a característica era a ampliação do espaço político. Hoje, com o Congresso Constituinte já eleito sob um expressivo controle conservador e com o governo tendo que enfrentar uma exacerbação da crise econômica gerada em grande parte em decorrência de sua própria gestão, cresce ainda mais para o poder a necessidade de legitimação da política governamental e aumenta consideravelmente o esforço dos grupos dominantes para a cooptação, colocando em 1º plano as tentativas de aprofundamento da exploração do trabalho e de controle do movimento organizado dos trabalhadores. Portanto, quando o governo

propõe um pacto social, está na verdade propondo de uma determinada maneira, em um dado momento, aquilo que no essencial é está presente no conjunto do projeto político constituído pela Nova República. Embora consistindo de frações concorrentes e com interesses diferenciados, o governo pretende, com habilidade política e uso de repressão sempre que necessário, conseguir a adesão de parcelas significativas da população trabalhadora a esse projeto, confundir e paralisar outras parcelas e isolar as mais combativas, alcunhadas de “radicais”.

Se a Nova República constitui em última análise uma tentativa de implantar um pacto social, o governo só o lança explicitamente como proposta quando se encontra enfraquecido e aumentam as dificuldades para encaminhar seu projeto. Assim, a subida do Sarney à presidência em um quadro de grande fragilidade política foi seguida de um revigoramento da propaganda em torno da necessidade de um pacto social. Propaganda retomada com ênfase quando se tornou visível e progressivamente acelerado o desgaste político do governo em fins de 1985 e princípios de 1986. Inversamente, a elevação espetacular da popularidade do governo, com o amplo apoio popular conquistado através do congelamento de preços e da promessa de eliminação da inflação, conduziu ao completo abandono daquela propaganda. A autoconfiança do executivo levou-o ao ponto de cogitar mudanças profundas no quadro partidário, criando um novo partido em torno do presidente Sarney. Mas, levou-o a conduzir a política econômica de forma a perder praticamente todos os ganhos alcançados com o Plano Cruzado e, associada aos problemas estruturais deixados intocados, lançar a economia em uma situação de extremo perigo.

Nesse quadro, era facilmente previsível uma nova e mais intensa ofensiva governamental, com uma proposta mais explícita de pacto social.

A trégua

Enquanto antes do Plano Cruzado as propostas de pacto sociais saíram das generalidades e da pura propaganda, agora o governo procura aparecer como autor de uma iniciativa mais conservadora, visando objetivos mais palpáveis. Assim, tratou de definir os interlocutores: as entidades sindicais gerais dos trabalhadores e dos empresários, além do Ministro do Trabalho. Propôs um prazo de vigência do acordo: entre 90 e 120 dias. Mencionou temas possíveis de negociação: o “realinhamento” de preços, o índice para medir a inflação.

Apesar disso a experiência vai se desenvolvendo de modo a evidenciar que o governo, em meio a entrechoques, confusões e hesitações dos ministros da área econômica, não está disposto a fazer concessões significativas aos trabalhadores. É certo que haverá elevação geral dos preços, na grande maioria dos casos sancionando parte dos aumentos já aplicados pelas empresas. Por outro lado, o governo vai deixando claro que no máximo concederá um pequeno reajuste adicional ao salário mínimo, desvendando assim o caráter demagógico da proposta de negociador governamental, o ministro Pazzianotto, de elevá-lo para 1.500 cruzados. Procurando evitar o desgaste político e o provável acirramento dos movimentos grevistas que adviriam da eliminação do “gatilho”, da escala móvel, o governo caminha para decretar um abono com o qual tentará amolecer o movimento sindical e sobretudo desarmar o “gatilho” pelos próximos meses, ou, com ou sem abono, suspender este por dois a quadro meses. Ao mesmo tempo, ficam fora de qualquer negociação determinantes estruturais da

crise atual. – a dívida externa, a estrutura fundiária e o poder dos grandes grupos oligopolistas -, problemas cruciais que precisam ser enfrentados em profundidade na perspectiva da soberania nacional e dos interesses populares. Além disso, aumenta o confisco de salários, através de forte elevação de imposto de renda e permanece nas brumas da demagógica e alegada intenção governamental de derrubar as taxas de juros (mantidas elevadas, entre outras razões, pela política do Banco Central).

Na atual proposta de trégua, poucos são, portanto, os pontos concretos e claros: elevação dos preços é um; contenção dos salários é outro; um prazo sem novos aumentos de prazos (quem o garantirá?) e sobretudo sem greves é um terceiro ponto. Mesmo quanto a esses pontos, as propostas se sucedem e se contradizem, refletindo tanto as contradições internas do governo quanto à deliberada intenção de confundir a população.

Fica assim claro o sentido geral do único tipo de pacto que o governo se dispõe a negociar: trata-se de um acordo em que, em troca de algumas concessões econômicas, os trabalhadores abdicam da luta pela recomposição de suas perdas econômicas e, sobretudo, abandonem a arena da luta social e, conseqüentemente, se desarmem e sofram uma profunda derrota política, com efeitos a médio e longo prazos. O reverso da medalha é a abertura do caminho para o governo agir, negociando com o empresariado a reorientação da política econômica e administrando processo político deflagrado com a Constituinte. Esta, nessas condições, poderia então cumprir com chances bem maiores de êxito, o papel de elaboradora da base de um novo arcabouço jurídico para o País, apresentado como expressão da vontade coletiva da nação, destinado a tentar arrefecer o avanço do movimento operário e popular e, com isso, consolidar a transição conservadora hoje em curso no Brasil.

A Resposta à Trégua

A única trégua, o único pacto social possível no país é portanto inaceitável para a população trabalhadora, porque significaria para ela uma derrota decisiva. Não basta porém a rejeição de enganadora proposta governamental.

O novo “choque” de preços e salários que o governo deverá implementar nos próximos dias certamente não resolverá, o conjunto de problemas da economia, nem afastará os problemas vividos hoje pelos trabalhadores, nem recuperará o apoio obtido no auge do Plano Cruzado. Mas o desgaste da imagem do governo junto à população não significa por si só, necessariamente, o fortalecimento dos sindicatos e associação de trabalhadores.

É indispensável apresentar propostas claras, que sejam compreendidas como alternativas concretas à ação governamental, que sejam assumidas pela população trabalhadora como instrumentos eficazes para a defesa de seus direitos e interesses. Isso é igualmente verdadeiro para os docentes do ensino superior cujo movimento deve ser aprofundar cada vez mais nas lutas concretas do conjunto dos trabalhadores.

Hoje, seguir essa linha de ação significa estabelecer com clareza, os eixos prioritários da intervenção do movimento docente, reafirmando a perspectiva de articulação com os movimentos sociais organizados, de forma autônoma em relação ao Estado.

Assim como o conjunto dos trabalhadores, os docentes sofrem um achatamento salarial que na expectativa de uma hiperinflação assumirá dimensões esmagadoras. A luta por melhores salários é decisiva e deverá ser articulada, tanto ao nível de verbas públicas, visando à sustentação do ensino público e gratuito, quanto em nível de um esforço geral, de resistência dos trabalhadores ao arrocho salarial.

No mesmo sentido, é fundamental levar a cabo a proposta do MD de reestruturação da Universidade, organizando e completando suas propostas de modo a intervir com eficiência na Constituinte, tendo claro, no entanto, a sua massiva composição conservadora. As dificuldades de aprovação de nossas propostas exigem que a ação no interior da Constituinte sejam articuladas com a continuidade do processo de reestruturação na Luta cotidiana e no espaço da própria Universidade.

Por último, é vital a articulação com o movimento sindical com vistas a uma intervenção unificada na Constituinte, pelo ensino público e gratuito e por outras reivindicações populares, como a estatização da saúde, a Reforma Agrária e a liberdade e a autonomia sindical.

A pressão pela democratização e acesso aos meios de comunicação social é fundamental como elemento de divulgação das propostas e deve se somar ao esforço de organização popular no sentido de pressionar legítima e eficazmente os constituintes.

Agindo dessa forma, o movimento docente estará a um só tempo desenvolvendo autonomamente as lutas que julga adequadas e contrapondo suas próprias reivindicações e propostas às posições defendidas pelo governo: isonomia de cargos e salários nas IES federais e aumentos salariais reais nas IES particulares e estaduais, contra o arrocho salarial; verbas públicas para o ensino público, contra a privatização do ensino e o corte dos gastos sociais do governo; intervenção organizada e com propostas claras na Constituinte, contra o lobby privatista na área da educação; intervenção unificada com o movimento sindical na Constituinte, em torno de pontos comuns, contra as propostas de natureza antipopular que certamente serão apresentadas pela maioria conservadora; luta articulada com o movimento sindical, em torno de reivindicações econômicas e políticas comuns, contra as tentativas do governo de enfrentar a crise às custas dos trabalhadores e pelo acesso aos meios de comunicação de massa, com espaço para expressar livremente as posições dos trabalhadores.

Esse é o caminho para que o movimento docente, evitando o isolamento e a paralisia a que o governo, com sua proposta de “trégua”, pretende lança-lo – e ao conjunto dos movimentos populares -, encaminhe sua luta por uma universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, crítica e competente, e pela conquista das reivindicações econômicas e políticas dos trabalhadores brasileiros e para a construção de uma sociedade onde prevaleçam seus interesses.

PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

1 – Pauta mínima para o Movimento Sindical

O VI Congresso, considerando o relatório apresentado pela Diretoria da ANDES da reunião do Movimento Sindical ocorrida em Brasília em 28/1/87, aprova a seguinte pauta mínima da ANDES para o Movimento Sindical:

- 1.1 – Estabelecimento de um índice real de inflação elaborado com base no DIEESE;
- 1.2 Congelamento real dos preços e tarifas, com tabelamento dos aluguéis e garantia de abastecimento;
- 1.3 Reajuste salarial para todos os trabalhadores, ativos e inativos, com base na inflação real, a partir de 1º de janeiro de 1987;
- 1.4 Salário mínimo real de acordo com o DIEESE;
- 1.5 Garantia e estabilidade no emprego;
- 1.6 Jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais;
- 1.7 Escala móvel mensal para os salários com base na inflação real;
- 1.8 Liberdade e autonomia sindical;
- 1.9 Fim da LSN, da Lei de Greve, dos Decretos-Lei e das Medidas de Emergência;
- 1.10 Reforma Agrária com a participação e controle dos trabalhadores;
- 1.11 Não-pagamento da dívida externa e rompimento dos acordos com o FMI;
- 1.12 Ampliação progressiva do Ensino Público e Gratuito, até que seja suficiente para atender toda a demanda;
- 1.13 Acesso do Movimento Sindical organizado, de forma gratuita, aos meios de comunicação de massa, durante todo funcionamento do Congresso Constituinte.

2 – Ida à Brasília para instalação da Constituinte

- 2.1 – Ida à Brasília no dia 1º/2 para manifestar nossas posições junto à instalação da Constituinte.
- 2.2 Presença destacada do Movimento Docente através da ANDES na instalação da Constituinte. Para tanto foi considerado essencial:
 - a) Que a ANDES/ADUnB organizem a participação dos docentes presentes ao ato da instalação da Constituinte na ADUnB.
 - b) Organize, através de lista de adesões que deve circular no VI Congresso, uma delegação para ir à Brasília.
 - c) Que seja preparado documento, a ser distribuído em Brasília, que deve marcar o início de uma Campanha Nacional em Defesa do Ensino Público Gratuito em todos os níveis.

RECOMENDAÇÕES – A Plenária do VI Congresso aprova:

- 1 – Que o VI Congresso da ANDES se manifeste contra o pacto social ou a trégua;
- 2 – Intervenção mais concreta das Ads na politização e na conscientização da categoria, atuando mais sistematicamente no interior das unidades, promovendo discussões e debates que utilizem os subsídios fornecidos pela ANDES;

- 3 – Há uma certa unanimidade entre a maioria da liderança do Movimento Docente em relação à análise da situação política nacional atual conforme Boletim da ANDES. Essa visão de conjuntura é fundamental porque é a partir dela que se desencadeiam ações políticas. Deve-se procurar desenvolver um processo de ampliação da politização e da mobilização junto a esses docentes. Partindo desta constatação a recomendação é de que o movimento docente neste Congresso ou através de suas Ads discuta e encontre novas formas de politização mobilização dos professores;
- 4 O VI Congresso deve indicar formas concretas de articulação com os movimentos organizados de 1º e 2º graus objetivando uma luta comum por uma política educacional em que o ensino público e gratuito seja fortalecido e ampliado a todos os trabalhadores brasileiros.
- 5 Que a ANDES continue a encaminhar as ações relativas à reintegração dos docentes cassados ou afastados pela Ditadura, incluindo reportagem no jornal da ANDES que vise informar a nível nacional a luta destes docentes.
- 6 Que o Movimento Docente se preocupe em apresentar periodicamente análise de conjuntura internacional juntamente com a análise da conjuntura nacional.
- 7 O Movimento Docente deve discutir e posicionar-se quanto à questão do premeditado genocídio das nações indígenas, máxime no norte do país, de cujo solo são sistematicamente expulsos a fim de garantir, com o flagrante apoio do Estado, a expansão territorial do modelo explorador capitalista.

TEMA 2 – QUESTÕES SETORIAIS

A – ESTADUAIS

Ads presentes: ADUEM, ADUEL, ADUSP, ADUNICAMP, ADUFS-BA, ADUSB, ASDUERJ, ADUDESC.

Propostas, encaminhamentos e recomendações aprovadas pelo VI Congresso.

1 – Carreira Docente nas IES Estaduais.

1.1 - A diversidade das estaduais se dá na questão de número de níveis de carreira (incluindo ou não níveis horizontais) até as formas de promoção (desde a promoção apenas pela titulação formal até formas combinadas de titulação e avaliação por mérito de titulação e tempo de serviço).

A discussão da questão deixou clara a necessidade de separar a carreira tanto da questão salarial, quanto da questão do poder institucional na burocracia universitária. A mistura desses aspectos acaba por corromper a carreira obscurecendo a questão central da qualificação docente como forma essencial de participação na carreira.

1.2 – A questão da capacitação é vital. Para tanto é necessário que as Ads estaduais lutem para viabilizar essa capacitação. Os limites básicos dessa qualificação se dão entre, por um lado, a inexistência e/ou carência de Mestrados e Doutorados em várias regiões e, por outro lado, na dificuldade de liberação de docentes. Dado que os reitores das IES estaduais firmaram convênios de colaboração é absolutamente necessário que as Ads lutem para fazer desses convênios a possibilidade de liberar docentes para realizar sua qualificação. Os convênios devem permitir o avanço de produção acadêmica e não ser mero instrumento de promoção dos reitores.

1.3 – Se os docentes se qualificam, aprofunda-se a estrutura de pós-graduação, enfim, democratiza-se o acesso a uma titulação acadêmica. O movimento deve, então, colocar como horizonte a questão de uma carreira unificada e simplificada a nível nacional. Essa carreira deverá corresponder à experiência de produção acadêmica (ensino e pesquisa). No momento inicial isso corresponderia aos níveis de Mestrado, Doutorado e produção pós-doutoral. Isso não obstante existirem outras formas de produção de cientista além, da pós-graduação tal como atualmente entendido. Se isso se coloca, na perspectiva do ensino e da pesquisa de qualidade, é possível clarificar o campo da vida universitária.

1.4 – Deve-se eliminar das IES públicas qualquer forma de ingresso no quadro docente que não seja o processo público de seleção. Por outro lado, o ingresso na carreira far-se-á exclusivamente por concurso público, com programas, critérios e periodicidade definidos democraticamente pelos departamentos. Obviamente existem muitos professores contratados anteriormente a partir de outros critérios. Esses professores devem ser colocados em quadros suplementares em extinção, mas devem ser estimulados a passar ao novo regime através de qualificação.

1.5 – Na medida em que pressupomos a separação carreira/salários pensamos que deve haver uma luta por uma isonomia quanto aos níveis de carreira. A diferenciação trabalhista (anuênios, quinquênios, etc) deve ser considerada à parte. É efetivamente um elemento importante na luta salarial, mas não deve ser confundida com a carreira. Do mesmo modo se supõe a separação carreira/estrutura de poder. Primeiro, porque nada comprova que um bom docente seja necessariamente um bom administrador. E, depois, porque a assimilação dos dois aspectos, acabam por transformar a carreira em um instrumento de exercício de poder e deforma a própria noção de carreira como expressão de produção e da experiência acadêmica.

1.6 – A proposta de criação do banco de dados sobre salários nas IES Estaduais deverá ser ampliada com informações sobre carreira docente, gestão e regime jurídico das Universidades. É necessário que haja entre as Ads estaduais uma permanente troca de informações.

2 – Gestão da Universidade

2.1 – A administração da universidade encontra-se excessivamente burocratizada e centralizada, não contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e científicos da instituição, constituindo-se, freqüentemente, num entrave ao funcionamento da mesma. É necessário salientar que é uma parcela de docente, muitas vezes nos níveis superiores da carreira acadêmica, juntamente com uma elite de funcionários administrativos, que hoje controla o poder no interior da Universidade e, conseqüentemente, dirige a máquina administrativa e burocrática da instituição, sendo, portanto, responsável por subverter a relação entre as necessidades administrativas, acadêmicas e científicas, submetendo as últimas às primeiras.

É imperioso descentralizar o poder dentro da universidade, com a democratização das deliberações administrativas e das políticas científicas e acadêmicas. Sendo a universidade uma instituição de caráter e interesse públicos é fundamental garantir o debate aberto e critérios públicos para o estabelecimento de suas políticas.

2.2 – A participação dos professores em órgãos colegiados e na administração das atividades acadêmicas e científicas é uma conquista da democratização da universidade e deve ser considerada como atividade acadêmica de maior importância.

Este espaço de participação é ainda insuficiente, especialmente no que diz respeito à representação nos órgãos colegiados, que deve ser desvinculada do nível funcional do docente.

2.3 – As gratificações ou remunerações adicionais por cargos de chefia e/ou comissões, inclusive cargo de Reitor, não podem, em nenhuma condição, ser incorporadas ao salário do docente.

Recomendação: Realização, pelas Ads, de um debate e avaliação dos reflexos sobre a vida acadêmica da remuneração adicional e/ou gratificação onde ela exista.

2.4 – A democratização da universidade não se esgota na eleição direta do Reitor. Ela deve ser acompanhada da democratização dos colegiados, tanto na sua composição, como no seu funcionamento. Suas atribuições devem ser reforçadas, principalmente, no que concerne ao controle dos recursos e do orçamento.

2.5 – Recomenda-se às Ads estaduais a disseminação da discussão sobre a paridade na base do movimento docente e a realização de um debate sobre este tema no próximo CONAD.

A paridade, nos organismos de deliberação das políticas globais da Universidade ou em eleições para os cargos centrais da Instituição, deve ser fruto do processo de luta de cada categoria e da interação política entre professores, alunos e funcionários. Permitindo a manifestação dos interesses diferenciados das categorias, a paridade é, essencialmente, uma forma política para permitir o trabalho solidário das três categorias no desenvolvimento acadêmico e científico da Instituição, facilitando o cumprimento de seus objetivos institucionais. A especificidade da participação das três categorias nos organismos de decisão das políticas acadêmica, administrativa, científica e pedagógica da Instituição deverá nortear a transformação dos estatutos no interior de cada universidade.

2.6 – Compreende-se que a universidade deve estar envolvida com os graves problemas de vida, saúde, trabalho e participação política da maioria da população brasileira e das classes sociais marginalizadas dos processos produtivos econômicos e culturais. Sua gestão acadêmica, científica e administrativa deve ser democrática, pautada em critérios que reflitam o interesse público e geral. Deve ser autônoma, crítica, pública e gratuita, voltada para a produção do ensino e saber de qualidade, instrumento de viabilização da construção da soberania científica, tecnológica, cultural, econômica e política da população trabalhadora brasileira.

Achando fundamental que a discussão das “funções e objetivos da Universidade” deve ser aprofundada e objetivo de debate amplo no interior do movimento docente, o setor das estaduais propõe a realização de um evento, em conjugação com o próximo CONAD sobre este tema.

3 – Questões Setoriais

3.1 – Deve ser crido um banco de dados sobre salários e carreira docente, que faria a pedido de cada AD, em conjunto com as vice-presidências da ANDES estudos que respaldariam as respectivas campanhas salariais. Devido às facilidades já existentes, a responsabilidade do mesmo caberá à ADUNICAMP.

3.2 – Sem a definição explícita de uma campanha pela isonomia de carreira e salários para as IES Estaduais (julgada sem condições de ser efetivada no momento) as Ads devem discutir uma eventual simplificação na carreira (quanto aos níveis, titulação necessária, etc) e o estabelecimento de um piso salarial de referência e de faixas salariais equivalentes em todo o país.

4 – Questões Organizativas

4.1 – Edição de um encarte sobre o I Encontro Nacional das Ads das IES Estaduais no Boletim da ANDES sobre o Congresso.

4.2 – Elaborar, para o próximo boletim, um outro encarte com informações sobre as questões salariais e de carreira, bem como outras informações de interesses das Ads das IES estaduais.

4.3 – Deve ser criado um banco de dados sobre regime jurídico e gestão da universidade, para respaldar futuras discussões sobre esses itens. Este banco de dados ficará sob a responsabilidade da ADUEM-ADUEL.

4.4 – Deve ser criado um banco de dados na ADUFS-BA (Associações dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana) com o objetivo de reunir informações sobre atividades de pesquisa, extensão, cursos de pós-graduação e outras atividades capazes de possibilitar o intercâmbio temporário de docentes das IES Estaduais, conforme prevê o convênio.

4.5 – Recomenda-se que a Diretoria da ANDES apóie e estimule:

- a) a realização de encontros estaduais e/ou regionais de docentes das universidades estaduais;
- b) a realização, sempre que possível, de encontros entre Ads de estados vizinhos, antecedendo os eventos nacionais.
- c) nos estados onde houver mais de uma AD do setor, organizar o fórum das universidades estaduais, com a participação da ANDES e funcionando em caráter consultivo e permanente.

Outras propostas:

O VI Congresso Nacional da ANDES aprova o envio de uma Carta Aberta aos governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 nos termos transcritos abaixo:

Os docentes das universidades estaduais, federais e particulares de todo o país, reunidos em Goiânia, de 25 a 31 de janeiro de 1987, por ocasião do VI CONGRESSO nacional da ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior) aprovam este documento, resultante do I ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ETADUAIS, realizado de 23 a 25 de janeiro de 1987, naquela capital, contendo as seguintes reivindicações dirigidas aos governadores eleitos em 15 de novembro de 1986:

1 – Dentro do processo de democratização das universidades estaduais, nomear como reitor aquele que for eleito pela comunidade de cada instituição, extinguindo o recurso antidemocrático da exigência da composição de listas;

2 – assegurar o atendimento das propostas orçamentárias de cada universidade, eliminando a prática de cortes orçamentários, própria dos anos autoritários, que vem reduzindo os estabelecimentos de ensino, pesquisa e extensão à indigência, comprometendo-lhes o funcionamento e a dignidade;

3 – dotar as universidades estaduais de verbas para o ensino, a pesquisa e a extensão – que devem ser respectivamente discriminadas como rubricas no quadro orçamentário – a fim de permitir a melhoria do desempenho das atividades docentes;

4 – destinar recursos financeiros capazes de possibilitar a ampliação física, a manutenção, e a instalação de laboratórios, gabinetes de estudo e equipamentos, visando oferecer melhores condições de trabalho na universidade;

5 – manter a identidade de cada instituição, resultante das autonomias administrativa e acadêmica, desestimulando projetos de fusão ou desativação das Instituições de Ensino Superior Estaduais ou de suas unidades. Estes projetos têm a sua natureza autoritária e antidemocrática agravada quando são elaboradas e executadas à revelia da opinião e dos reais interesses dos professores, alunos e funcionários.

6 – garantir a implantação de projetos de elaboração ou de reestruturação de estatutos de magistério superior e de regimentos e estatutos internos, respeitando-se integralmente os princípios e os artigos elaborados pelas comunidades acadêmicas no interior de cada universidade.

B – FEDERAIS (Autarquias e Fundações)

Ads presentes: ADUFERPE, ADUFPB-CG, ADUFRJ, APES-JF, ADUFEPE, ADUFES, ADUFPB-JP, ADURN, APUSM, ADUFRGS, ADUFG, ADUA, APUFPR, ADUFPA, ADUFF, ADUFC, APUFSC, APUBH, ADUFAL, ADUR-RJ, ADUFES, ADMED (Uberaba), APUB, ADFCAP, ASPEC (Cajazeiras PB), ADUFMAT, ADUFAC, ADUFPI, APROFURG, ADUFSCar, ADUNIRIO, ADUFPel, ASPUV, ADUFMS, ADUFU, ADUnB, APRUMA, ADUNIR, APROEFEI, ADCEFET-CSF (RJ), ADUFOP, ADEPM.

I – Isonomia/Carreira/Verbas – Campanha/87

1.1 – Informes Gerais:

Relatório da audiência com o Ministro da Educação – 21/1/87

Presentes: Ministro (MEC), Newton, Márcio, Ibanez, Marco Antonio e Francisco Miraglia (ANDES).

1. – Reivindicações salariais

A ANDES reapresentou a fundamentação das reivindicações entregues na última audiência, esclarecendo que o índice pleiteado de reajuste sobre os valores da tabela isonômica é de 39,9%, conforme cálculo do DIEESE. Perguntamos qual era a posição do MEC em relação à reivindicação. O ministro respondeu:

a) não está trabalhando sobre estas reivindicações e sim apenas sobre a isonomia entre Autarquias e Fundações. Sobre a isonomia ele informou que o Presidente não pôs nenhum freio e encaminhou a questão aos Ministros da Administração, Casa Civil e Planejamento. Os dois primeiros Ministros estão estudando a questão jurídica de como conceder a isonomia. O Ministro do Planejamento está estudando a questão do ponto de vista financeiro;

b) levando-se em conta o gatilho previsto para as fundações (20%), os cálculos, em janeiro, indicam Cz\$.324 milhões/mês para a concessão da isonomia para os docentes e funcionários. Essa repercussão foi encaminhada pelo MEC à SEPLAN;

c) quanto à questão jurídica, ele informou, perguntado pela ANDES, que o MEC não propôs um determinado regime jurídico para as IES. Está aguardando os estudos desses Ministérios para conhecer a alternativa a ser definida pelo

governo. O MEC limitou-se, segundo ele, a encaminhar documentos com os estudos realizados sobre a questão, incluindo o relatório da Comissão Internacional. Depois de muita insistência por parte dos diretores, o Ministro revelou que tem preferência pelo Regime Único Universidade, conforme proposto pelo GERES, mas que estão ainda sendo estudados os regimes únicos de Fundação de Direito Público (não deu detalhes) e Autarquia.

d) perguntado pela data de implantação da isonomia, o Ministro disse que solicitou que os estudos estejam concluídos em fevereiro. Aí então ele chamará as entidades para apresentar a posição do governo. Pode sair tanto uma posição favorável como desfavorável mas, na sua opinião, as coisas estão andando bem.

Os diretores presentes reafirmaram a posição da ANDES de Autarquia Especial como regime único e da tabela salarial reajustada apresentada. Ressaltou-se que os salários das fundações, conforme reconhecido pela própria SESU em ocasiões anteriores, estão completamente defasados, necessitando-se, além dos reajustes de lei, aproxima-los do salário de mercado, evitando-se a evasão e dignificando-se a carreira docente do ensino superior com salário adequado. O Ministro reafirmou enfaticamente que o MEC não vai considerar qualquer aumento real para as fundações porque já era difícil discutir-se a isonomia, quando se leva em conta os valores globais. Se ele fosse levar em consideração aumentos salariais para as Fundações ele sequer sentaria à mesa com os demais Ministros. Não houve posicionamento do Ministro sobre as demais reivindicações de pauta mínima.

II - Sobre as verbas para as IES federais.

a) indagado pelos diretores, o Ministro informou que o orçamento inicial para OCC em 1987, é da ordem de Cz\$ 1.700 milhões ligeiramente superior aos recursos dotados em 1986 (Cz\$ 1.600 milhões) podendo ser acrescidos recursos suplementares ao longo do ano.

b) o MEC não pleiteia contratação pela excepcionalidade, com exceção de 500 funcionários para os Hospitais Universitários.

c) o Programa Nova Universidade continuará, não tendo o Ministro especificado quais serão as dotações.

d) o MEC procurará verbas em outras fontes, que serão repassadas às universidades, para reaparelhamento dos campi.

III – Gatilho nas fundações

Perguntado pelos diretores, o Ministro disse não saber se já havia determinação governamental no sentido de aplicar o gatilho em janeiro aos salários dos docentes das fundações, mas é o que determina a lei.

IV– Outras questões

1 – Foi mais uma vez reivindicado que a designação do Diretor da Escola Paulista de Medicina recaia sobre o nome do professor Nader Wafae, eleito pela comunidade por ampla maioria, e que consta da lista Congregação daquela Escola. O ministro informou que a decisão será tomada pelo Presidente da República e que ele se limitará a relatar os fatos, sem tomar qualquer decisão. A ANDES veemente insistiu que a vontade da comunidade seja respeitada.

2 – Foi entregue ao Ministro um abaixo-assinado de docentes da região Nordeste III da ANDES pedindo agilização da reintegração dos professores anistiados da UFBA. Ele afirmou que encaminhará a solicitação à comissão que trata do assunto, o qual está sendo resolvido nacionalmente.

2.2 – Informes das Ads

I – As Ads encaminharão diretamente à ANDES, por escrito, seus informes, enfocando o grau de mobilização, as datas das assembléias (ou Conselhos de Representantes), o número de participantes e a disposição dos docentes para a campanha de 87.

II – Indicativo de greve com posição de assembléias:

a) autarquias: Juiz de Fora, Rural do Rio, Rural de Pernambuco, Federal do Paraná, Pará, Ceará, Uberaba, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Goiás, Paraíba-JP e Santa Catarina (Federal do Rio Grande do Sul – posição do conselho de Representantes);

b) fundações: UnB, São Carlos, Amazonas e Uberlândia. Obs.: nenhuma posição de assembléia contrária a greve.

2.3 - Avaliação

A discussão das questões relativas à isonomia, carreira única e verbas neste VI Congresso caracterizou-se pelo prosseguimento dos encaminhamentos definidos pela plenária das IES Federais na reunião de 29 e 30 de novembro de 1986.

É bem verdade que entre essa última reunião e este Congresso. Alguns fatos alteraram a situação. O governo já não fala em isonomia de piso articulada com reestruturação da universidade (Projeto GERES), demonstrando acerto da avaliação da ANDES de que a não concessão de isonomia se devia a uma decisão política do MEC, sem qualquer base jurídica ou impedimentos econômicos. O fato de que o MEC promete dar uma resposta definitiva a esta questão até o final de fevereiro é relevante, mas é revoltante o fato de que se recusa a qualquer negociação sobre a tabela salarial e carreira única reivindicadas pelo movimento docente. Não se sabe como virá a isonomia (embutida em que regime jurídico?); não se sabe sob que forma será concedida (de uma vez ou em parcelas?); tampouco se sabe quando será implementada. Isso quer dizer: o governo não explicita o preço político que devemos pagar pela isonomia.

A questão da isonomia não diz respeito só aos docentes das autarquias mas afeta também os docentes das fundações. Não só porque a posição do MEC de não conceder qualquer recomposição salarial os atinge diretamente, mas também porque a implantação da isonomia nos moldes pretendidos pelo MEC implicará a revisão de características jurídicas, e talvez trabalhistas, das atuais fundações.

Assim é que, a partir desse novo quadro, devemos intensificar a mobilização nas Ads com vistas à greve neste Congresso.

2.4 – Pauta de Reivindicações – O VI Congresso da ANDES aprova os seguintes pontos de pauta do setor das IES federais:

4.1 – Adoção do Plano de Carreira Única para os docentes das IES federais conforme proposta protocolada no MEC em setembro de 1986.

2.4.2 – Isonomia Salarial plena aos docentes das autarquias e fundações, conforme a tabela salarial, corrigida pelo índice de inflação calculado pelo DIEESE, no período de março a dezembro de 86 (39,29). Tais valores, em 1º/1/87, são:

	DE	40H	20H
Titular	51.624,00	34.418,00	17.209,00
Adjunto 4	40.555,00	27.036,75	13.518,00
Adjunto 3	38.624,56	25.749,71	12.874,85
Adjunto 2	36.785,93	24.523,95	12.261,98
Adjunto 1	35.034,22	23.356,15	11.678,07
Assistente 4	31.848,38	21.232,25	10.616,13
Assistente 3	30.332,35	20.221,57	10.110,78
Assistente 2	28.888,19	19.258,79	9.629,40
Assistente 1	27.512,56	18.341,71	9.170,85
Auxiliar 4	25.010,35	16.674,57	8.336,78
Auxiliar 3	23.818,59	15.874,06	7.939,53
Auxiliar 2	22.685,33	15.123,56	7.561,78
Auxiliar 1	21.605,27	14.403,51	7.201,76

Obs.: Os valores da tabela serão reajustados mês a mês pelo índice do DIEESE.

2.4.3 – Aposentadoria integral.

2.4.4 – Verbas de custeio e capital (a preço de janeiro) para:

- a) Retornar aos níveis de 1973: Cz\$ 14,5 bilhões;
- b) Adicional de custeio e capital para pleno funcionamento: Cz\$ 5,8 bilhões

2.4.5 – Revogação do decreto que proíbe a contratação de pessoal para quadro de professores nas IES federais.

2.5 – Formas de ação e encaminhamentos

2.5.1 – Enviar telex imediato ao Ministro da Educação apresentando as deliberações deste Congresso e dando prazo até 28 de fevereiro para resposta.

2.5.2 – Definir o indicativo de greve para março pelo conjunto da pauta de reivindicações em data a ser discutida pelo movimento docente.

2.5.3 – Elaborar cartaz nacional sobre a campanha, a ser divulgado em março, ficando a elaboração do cartaz a cargo da Diretoria da ANDES e as despesas deverão ser rateadas entre as Ads, proporcionalmente ao número de associados.

2.5.4 – Retomar a discussão nas IES, logo no início do período letivo, através de ampla distribuição de material a cargo das Ads, além do Boletim da ANDES, e de reuniões departamentais e setoriais.

2.5.5 – Realizar assembléias gerais até o dia 20/3 para discutir:

- a) o indicativo de greve m arco e definição da data;
- b) reposição ou não das aulas;
- c) a questão do regime jurídico;

- d) formas de sustentação do movimento a médio e longo prazo – Fundo de greve, formas adicionais de luta;
- e) formas concretas de vinculação greve – questões da constituinte.

Recomendações: que se discuta nas Ags que vão delibera pelo indicativo de greve a importância da manutenção da unificação da luta, mesmo que saia a isonomia aos níveis salariais vigentes nas fundações.

2.5.6 – a) realizar reunião nacional das Ads das IES federais em Brasília, para deliberação da greve nacional dos dias 21 e 22 de março, com continuação no dia 24 às 20 horas.

b) realizar assembléias gerais nas Ads nos dias 23 e 24 de março para posicionamento frente à deliberação da reunião nacional.

c) realizar nova rodada de assembléias gerais no dia 26 de março para referendar ou não, a nível local, a decisão nacional.

c) imediata criação de fundos de greve em cada IES.

Obs.: Tendo em vista a dinâmica dos fatos o Congresso delega à direção da ANDES a possibilidade de antecipar o calendário.

2.5.7 – Organização de manifestações públicas de denúncia e esclarecimento.

2.5.8 – Ampla campanha de informação à opinião pública, de forma direta, pela ANDES e pelas Ads através dos meios de comunicação paga ou gratuita, sobre a posição dos docentes das IES tirada neste Congresso. Informar e efetivar formas de ação junto ao Congresso Constituinte. É necessário que todos os docentes e a sociedade estejam preparados para os desdobramentos em março das questões e das lutas da comunidade universitária.

2.5.9 – Que a ANDES (GT de política educacional) realize estudos sobre as implicações da política de arrocho salarial no âmbito das IES federais, enquanto geradora de: evasão de docentes; desestímulo à progressão na carreira universitária, e à profissão de professor do ensino superior.

2.5.10 – Manter a articulação com o movimento do servidor público, fortalecendo as ações unitárias, preservada a autonomia do movimento docente em relação às suas questões específicas.

2.5.11 – Propor ao Congresso da FASUBRA, que se inicia no dia 31 de janeiro em Belo Horizonte, a articulação das pautas de reivindicações e dos cronogramas de luta com vistas ao fortalecimento mútuo dos movimentos dos docentes e dos servidores.

Obs.: Ficou aprovada, por ampla maioria, o envio às Ads dos documentos-estudos da ADUNIRIO e Rural de Pernambuco a respeito da questão salarial para maiores aprofundamentos.

2.5.12 – Estabelecer gestões junto as entidades representativas dos alunos, no sentido de manter um processo de conscientização, informação e politização, garantindo a participação docente e discente.

2.5.13 – Universidade na rua – extensão informal.

3 – Anistia para os professores afastados por Atos de Exceção.

As Ads deverão fazer um levantamento dos docentes atingidos por atos de exceção, a nível local, e encaminha-lo à ANDES.

4 – Questões Específicas.

4.1 – Autarquias:

4.1.1 – Questões do Reposicionamento

Que as Ads já envolvidas com a questão proponham às Associações de Servidores que estas entidades, em conjunto com as Ads, solicitem dos Reitores que já concederam o reajuste equivalente às 12 referências, o estabelecimento sobre “porque há amparo legal para os servidores não-docentes e não há para os docentes”.

Que a partir desse Congresso seja constituída uma comissão composta das Ads de autarquias do Rio de Janeiro (ANDUFRJ, ADUFF, ADUFRJ, ADCEFET), e coordenada pela Vice-Regional da ANDES, que se encarregará de encaminhar a questão na articulação a nível nacional das ações entre a diretoria da ANDES e as demais Ads.

Que a diretoria da ANDES solicite imediatamente audiência ao DASP e uma resposta formal de porque os docentes não tiveram um reajuste equivalente ao reposicionamento de 12 referências.

4.2 – Fundações

AS Ads que têm questões pendentes de distorções de enquadramento, realizarão em Brasília, no dia 24/3/87, reunião específica para discutir encaminhamentos comuns.

4.3 – Questão dos aposentados.

A ANDES deve questionar, na audiência com o DASP, o corte efetuado nos vencimentos dos aposentados estatutários, referente ao abone de 10,8% concedido em 1985.

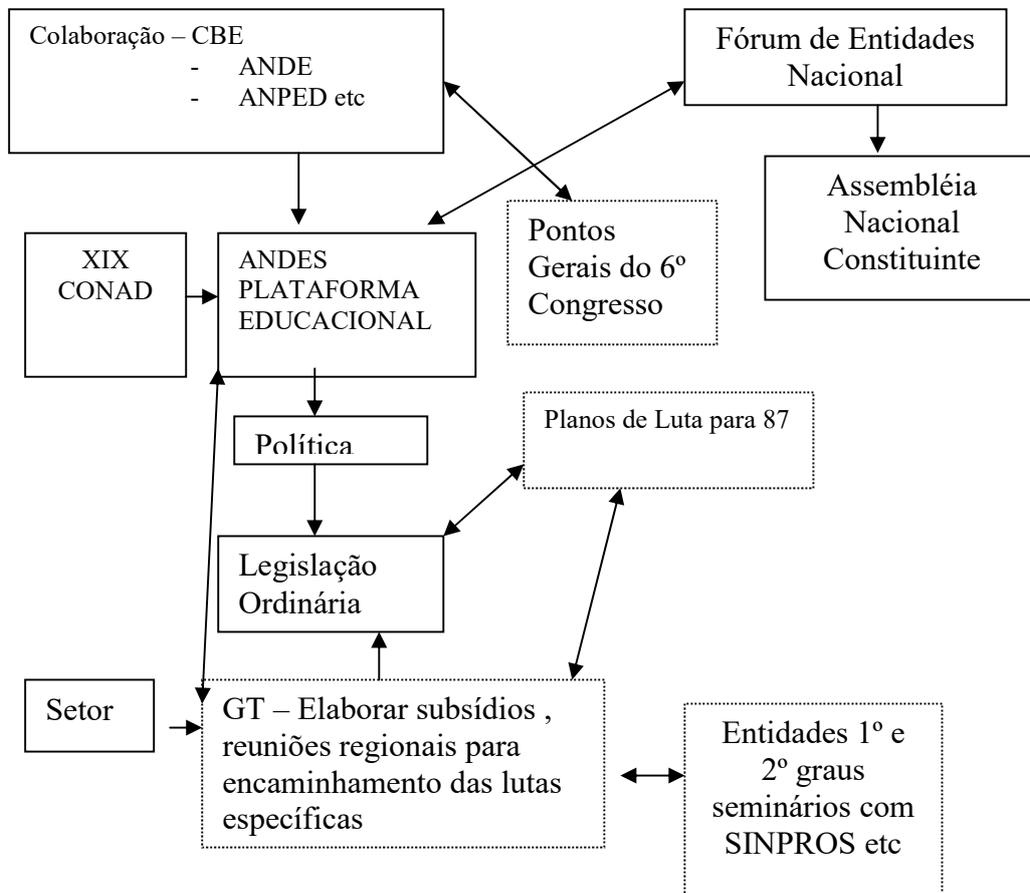
C - PARTICULARES

Ads presentes: APROFOC (SP), APROPUC (SP), ADOFEC (SP), ADOEFEI (SP), ADUNIMEP (SP), ADUNISINOS (RS), ADPUC (RJ), ADUCAPE (PE), APROPUC (C), ADURNE, ADUDF, ADUNIPEC (RN), ADUSU (RJ).

SINPROs representados: Campinas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, ABC e Ijuí.

Informes gerais

1 - Síntese do objetivo geral, onde a linha cheia representa o que já foi implantado e a linha tracejada representa o que deve ser implantado.



II – Síntese da reunião do GT – particulares realizada em 28/1/87.

A síntese é baseada no boletim distribuído pela ANDES com o título "RELATÓRIO DO GT PARTICULARES – GOIÂNI, 23/1/87".

I – Unificação das campanhas salariais.

- 1.1 – levantamento da situação salarial e contratual nas diversas instituições.
- 1.2 - Levantamento das reivindicações atendidas, conquistadas nos dissídios, jurisprudência.
- 1.3 - Participação na Plenária Sindical dos Sindicatos e Federais (fevereiro Rio).
- 1.4 - Articulação com 1º e 2º graus – Estreitamento do conato com CPB.

2 – Campanha salarial/87

2.1 – Ampliar a discussão sobre:

- decisões sobre reajustes de anuidade do 3º grau/Ads na negociação;
- natureza dos CEES;
- participação o não nos CEES

2.2 – Estreitamento no contato com o movimento dos estudantes e discussão conjunta sobre:

- a) anuidades;
- b) participação nos fóruns institucionais;

3 – Anteprojeto/Constituinte

3.1 – Temas para discussão e aprofundamento:

- Público X Estatal
- Democratização e Controle Público nas IES
- Políticas para curto, médio e longo prazo.

3.2 – Elaboração de um anteprojeto para o Ensino Superior/Educação, garantindo seu caráter público, a gratuidade e a qualidade.

- Contar com apoio de juristas na elaboração.
- Envolver entidades sindicais de docentes nesta elaboração.

3.3 – Propostas indicativas:

- Limitação no crescimento da rede particular.
 - o Congelamento de vagas.
- Definir um percentual mínimo que a Mantenedora deve aplicar na Universidade para a sua manutenção.

3.4 - Editar as relações feitas pelo MD e as propostas delas decorrentes.

3.5 - Ampliar a capacidade de comunicação do movimento.

Movimento e Conjuntura

1 – Resposta do setor às decisões governamentais.

O professor é um educador e a educação não é uma mercadoria, isto justifica o fato de não aceitarmos sentar em uma mesa de negociações para discutirmos aumento de anuidades.

Devemos, contudo, nos precaver contra aqueles que tanto contribuem para a deterioração do ensino, pois os mesmos mostraram recentemente o poder que lhes é atribuído pelo governo, já que foram os primeiros a burlar oficialmente o congelamento estabelecido pelo “falecido” plano cruzado.

Esta atitude do governo demonstra o seu posicionamento a favor do ensino privado e deprecia a qualidade do ensino público. Chegou o momento dos professores assumirem a sua classe de proletário intelectual, onde somos oprimidos por arrochos salariais com reajustes sempre inferiores ao aumento do custo de vida, devemos sim sentar à mesa de negociações, mas para negociarmos nossos salários e sem a sua vinculação com as anuidades.

Vamos utilizar as pressões exercidas sobre a classe para o seu enfrentamento conquistarmos a nossa emancipação, conscientizando-nos da necessidade de fiscalizar tudo o que se refere a educação participando das decisões que podem afetar o seu destino.

Desarmemos a armadilha preparada pelo governo, quando sugeriu que participássemos das negociações para aumento de anuidades, porém mostremos a nossa solidariedade com o movimento estudantil com apoio às suas reivindicações.

II – O VI Congresso aprova as seguintes propostas do setor das particulares:

2.1 – Divulgação junto aos docentes denunciando a manipulação casuística na criação de AD e DA “pelegos” que poderão ser utilizados pelas mantenedoras no reajuste das anuidades.

2.2 – Denunciar a concessão e exigir o controle da rubrica dos 150 milhões de cruzados ou qualquer verba alocada às IES particulares que deverão ser destinadas a pesquisa e extensão.

2.3 – Recusa à participação na negociação das anuidades, negociando somente a pauta salarial.

2.4 – Matéria paga em jornal do texto “A FARSA DAS ANUIDADES ESCOLARES” e sua divulgação através dos SINDICATOS.

2.5 – Utilizar o texto “A FARSA DAS ANUIDADES ESCOLARES” com a seguinte complementação:

- crítica explícita ao papel do governo no que tange a liberação do ágio;
- desmitificação das comunitárias;
- resultados não cumpridos pelas mantenedoras dos dissídios de 85 e 86, na organização dos trabalho da base.

2.6 – Manifestações das Ads junto aos CEES para exigir informações das comissões montadas para reajustes de anuidades.

Articulação Sindical

A campanha unificada tem como objetivos se contrapor à patronal e fortalecer o MD através das Ads e sindicatos, garantindo sua autonomia já que existem particulares localizadas e regionais.

Devemos concentrar esforços na implantação do trabalho de base junto as Ads, objetivando sua atuação dentro dos sindicatos nas discussões da pauta salarial.

A pauta unificada deverá ser baseada em eixos que respeitem as diferenças localizadas e regionais, tais como:

- 1) reajuste baseado nos índices do DIEESE;
- 2) hora atividade;
- 3) aumentos reais;
- 4) estabilidade de emprego;
- 5) piso salarial;
- 6) gratuidade integral aos dependentes dos professores;
- 7) 7) mês de 5 semanas mais 1/6 correspondente ao descanso semanal remunerado (lei nº 605/490);
- 8) plano de carreira;
- 9) limitação de alunos por classe;
- 10) pagamento dos salários pelas mantenedoras aos diretores sindicais;
- 11) mudança da data base para 1º de maio;

- 12)escala móvel;
- 13)percentual para a manutenção das IES particulares e pelas mantenedoras.

II – O VI Congresso aprova as propostas e encaminhamentos do setor:

2.1 – Documento para o Ministério do Trabalho para denunciar o não-cumprimento dos itens dos dissídios de 85 e 86.

2.2 – Participar da Plenária Sindical nos dias 14 e 15 de fevereiro, em Volta Redonda.

2.3 – Implantar trabalho de base nas Ads para pauta unificada.

2.4 – Pauta unificada. (mencionada anteriormente).

2.5 – Lei de estabilidade: formação de novos “Comitês de Defesa da Liberdade de Expressão e Organização dos Professores”; publicação do livro negro das Mantenedoras com as denúncias das Ads das arbitrariedades das mantenedoras e do projeto de lei de estabilidade dos professores, principalmente, dos dirigentes das Ads.

2.6 – Fim do efeito suspensivo nos recursos para o TST, nos casos de julgamento de dissídios coletivos de trabalho.

Reestruturação das IES particulares

I – O VI Congresso aprova as seguintes deliberações:

1.1 – Ensino público e gratuito para todos, em todos os níveis.

1.2 – Recuperação da luta histórica pelo ensino público e gratuito envolvendo a sociedade.

1.3 – Enfrentar na prática a questão do fortalecimento da escola pública e articular de fato com 1º e 2º graus.

1.4 – Imediata ampliação de vagas na rede pública.

1.5 – Cursos noturnos nas IES públicas.

1.6 – Congelamento de vagas nas IES particulares.

1.7 – Proibição da exploração lucrativa da demanda social por ensino superior não atendida pelo Estado.

1.8 – Definição de uma nova política educacional visando a não liberação de qualquer subsídios para as mantenedoras das IES particulares, e não propiciar às mesmas nenhuma espécie de facilidade para o seu funcionamento, isenção de tributos etc.

1.9 – Desvinculação das IES particulares das Mantenedoras e reconquista da autonomia acadêmica.

1.10 – Obrigatoriedade de aporte de recursos financeiros por parte das Mantenedoras às IES para financiamento de sua receita operacional, numa escala progressiva até o limite da gratuidade do ensino.

1.11 – Lutar para que seja garantido aos professores das IES particulares, organização acadêmica, administrativa, planos de cargos e salários compatíveis e análogos aos da rede pública. Estudar as bases e as possibilidades de uma isonomia salarial a nível nacional, independente do regime jurídico.

1.12 – Reforçar a “Proposta das Ads e da ANDES para a Universidade Brasileira” conforme transcrição abaixo:

“ 6.4 – o aporte de recursos públicos deve estar condicionado à sua exclusiva utilização no sentido da consecução do padrão único e de impedir que o custo da melhoria das condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes através do aumento de mensalidades.

6.5 – É imprescindível que o financiamento público seja exclusivamente destinado a projetos e programas integrados no planejamento pedagógico global da Instituição:

- a) projetos de pesquisa;
- b) programas de capacitação de docente;
- c) programas de extensão de serviços de interesse social.

Esses projetos e programas deverão estar condicionados aos interesses da comunidade e à melhoria da qualidade do ensino.

6.6 – O controle dos recursos deve ser assegurado pela comunidade universitária através de órgãos colegiados democraticamente eleitos e a gestão dos recursos restrita exclusivamente aos setores diretamente envolvidos na execução dos projetos. Em nenhuma hipótese se permitirá o repasse total ou parcial dos recursos ao controle das entidades mantenedoras.

6.6.1 – A seleção dos projetos para financiamento, bem como sua administração, o controle periódico da execução de programas e da aplicação dos recursos serão feitos de forma pública.

6.7 – Quando o financiamento se destinar a aquisição de equipamentos, este assumirá a forma de contrato de depósito, não se incorporando ao patrimônio das mantenedoras e permanecendo vinculados ao órgão público responsável pelo financiamento do projeto ou programa. A mantenedora receberá os equipamentos como depositária, sendo o órgão público o depositante.

6.8 – Os recursos para reformas e/ou construção de instalações necessárias para o desenvolvimento dos projetos ou programas serão providos pela mantenedora, na medida em que constituem benfeitorias incorporadas ao seu patrimônio.

6.9 – As entidades mantenedoras devem cumprir sua definição legal de entidade sem fins lucrativos e assumir efetivamente o compromisso com a melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão. Devem oferecer contrapartida ao financiamento público, através da injeção de recursos na instituição de ensino, destinados à contratação dos docentes em regime de dedicação integral; à infraestrutura material e à participação financeiras no desenvolvimento de programas”.

1.13 – Gestão administrativa financeira e acadêmica democrática com eleição direta de dirigentes e órgãos colegiados deliberativos com representação de todos os setores da IES.

1.14 – Detalhamento sobre o padrão unitário de ensino, titulação e plano de carreira.

1.15 – Operacionalizar a lutar no cotidiano das Ads para reestruturação das IES particulares.

1.16 – Estude sobre as fundações municipais.

Encaminhamento

- Mobilização dos docentes para a Constituinte.
- Luta pelo Ensino Público e Gratuito.
- Comitês de defesa pela liberdade de expressão e organização dos professores.
- Elaboração de estudos que fundamentem a política de transição para o Ensino Público e Gratuito e para caminharmos para o Padrão Unitário de Universidade.
- Divulgação dos documentos aos docentes e suas entidades representativas.
- Organização do setor ampliando o número de Ads.
- Atuação das vice-regionais da ANDES no sentido de estimular a criação de associação de docentes nas IES particulares do país que não tenham formalizado a criação da entidade.

Propostas de Organização e Mobilização

1 – O VI Congresso delibera:

1.1 – Propostas para o Setor.

1.1.1 – Reuniões regionais do setor durante os meses de março/abril.

1.1.2 Reunião nacional do setor 18, 19 e 20/04 de 1987.

1.1.3 Realização de GTs para:

- coletar documentos jurídicos sobre o ensino privado para subsidiar a proposta da autonomia jurídica das IES;
- estudo sobre financiamento global das IES para viabilizar proposta de índice progressivo de aporte financeiro das Mantenedoras para as IES.

1.2 – Propostas para unificação com outras entidades.

1.2.1 – Plenária Sindical – 14 e 15/2 em Volta Redonda.

1.2.2 Seminários regionais.

1.2.3 Seminário nacional.

1.2.4 Implementar na prática a participação do setor no plenário pró-participação popular na constituinte.

2 – “A Farsa das Anuidades Escolas”.

Como sempre ocorre nesta época do ano, os sindicatos patronais e entidades empresariais ligadas ao ramo do ensino, as chamadas mantenedoras, estão em “campanha” para aumentar o preço das anuidades escolares. A novidade desta temporada é que o aumento tem como pretexto melhorar os salários dos professores ou – mais do que isso – criar uma diferenciação salarial para que os melhores professores sejam mais bem pagos. A estratégia patronal apóia-se numa suposta “campanha de valorização do magistério” e no princípio da paridade com uma fórmula que estabeleça a relação entre salário/hora-aula do professor e semestralidade” – princípio este que já foi aventado anteriormente

mas nunca foi praticado à época em que as mensalidades eram ajustadas semestralmente de acordo com o índice oficial determinado pelo MEC.

Diante dessa situação, que visa cativar setores do professorado da rede privada menos avisados, algumas considerações devem ser feitas para que os professores, estudantes, pais de alunos e a opinião pública em geral não sejam envolvidos por uma farsante “ópera suja” cujo verdadeiro objetivo é privatizar ainda mais o processo educacional brasileiro.

Em primeiro lugar, a tese da paridade entre reajustes de salários e mensalidades é, em si, uma deformação matemática; analogamente às tarifas de transportes coletivos, das mensalidades escolares, cerca de 70% são gastos com a folha de pagamento de professores e funcionários, sendo infundadas as afirmações de que o incremento salarial ou índice de reajustes salariais deva ser integralmente aplicado às mensalidades para efeito de reajuste – só aí a paridade assegura uma estabilidade adicional aos empresários (ainda que os outros 30% das despesas correntes sejam inflacionadas no período).

Uma segunda consideração deve buscar a essência da atividade do ensino particular à luz da legislação existente, qual seja, a de concessão de autorização por parte do poder público à sociedade, suplementando a rede pública no atendimento à demanda existente. É sabido que tais concessões estão sujeitas em tese (e apenas em tese) à fiscalização pública e que todo e qualquer superávit deve ser aplicado na instituição de ensino pois esta não pode ter fins lucrativos. O verdadeiro sentido da “campanha de valorização do magistério” é propagandar a escola paga, sua competência enquanto empresa e o bom atendimento que os seus funcionários com certeza dispensarão à distinta clientela o que, no ano da constituinte, associar-se à pressão do empresariado para liberar a contabilização do lucro, permitir a rentabilidade da empresa educacional à exemplo de outros ramos da prestação de serviços capitalistas. Ainda nesta consideração cabe lembrar que hoje, esse lucro existe, é em muitos casos, elevadíssimo e seu montante é disfarçado seja sob a forma de incremento patrimonial, pagamento de altos salários administrativos aos proprietários das escolas, e seus prepostos, seja ainda sob a forma de despesas artificiais como depreciação, aluguéis, serviços de terceiros, encargos financeiros, etc.

Em terceiro lugar, é alarmante a desconsideração que a proposta patronal revela em relação às atuais condições de trabalho dos docentes e, conseqüentemente, em relação à qualidade do ensino ministrado. Não é por acaso que a paridade proposta refere-se explicitamente ao salário hora-aula quando o movimento docente luta e avança no sentido da contratação em regime de dedicação nem é uma coincidência que os patrões proponham-se a pagar melhor os “melhores professores” quando estes reivindicam uma carreira docente unificada com igualdade de oportunidades de ingresso e progressão mediante concursos e seleções públicas, ou seja, as mantenedoras querem criar uma nítida divisão na categoria e monopolizar o poder de classificar, contratar e pagar seu corpo docente exclusivamente de acordo com critérios empresariais e administrativos; também não um simples recurso lingüístico que os mantenedores falem em “colocar seus filhos numa escola sofisticada” pois é isso que pretendem realizar com o livre-lucro, a sofisticação material e patrimonial da escola como um chamariz que justifique o valor mais alto desta ou daquela mensalidade em

relação ao mercado – uma analogia à rede hoteleira onde o número de estrelas indica maior equipamento, conforto e instalações mais luxuosas.

Por último, cabe lembrar que a ação do governo federal regulamentando reajuste das mensalidades escolares permitindo “livre negociação” de adicionais desde que “autorizados” por estudantes, pais de alunos e professores, é de todo inconveniente. Na prática, tal dispositivo além de provocar conflitos entre alunos e professores, supõe o ensino como verdadeira mercadoria cujo valor maior ou menor – e, portanto, a qualidade do produto – seria variável conforme a capacidade de compra de uns e a competência produtiva de outros. Ao promover essa fórmula, o governo põe e mostra sua debilidade ante os empresários e seu descaso, já histórico, em relação à Educação e ao professorado em particular.

Tais considerações nada têm de radicalismo ou de retórica ou represália infundada dos docentes aos patrões. A despeito de toda a propaganda veiculada pelos meios de comunicação (bastante cara por sinal) onde tentam se apresentar como eméritos educadores, promotores do diálogo e da paz social, arautos dos reclamos de seus professores, os empresários do ensino privado não apresentam, desde a criação do plano cruzado, até agora, nenhuma efetiva de valorização do magistério aos professores e às suas entidades representativas: Sindicatos de professores, Associação de Docentes, ANDES, etc. Ao contrário, o diálogo foi substituído por ações na Justiça do Trabalho e por dissídios ao invés de Acordos, por centenas de demissões arbitrárias de professores, por desrespeito total às conquistas e às leis que regulamentam o magistério, por ameaças, ofensas e repressão às lideranças sindicais muitas vezes impedidas à força de entrarem nos estabelecimentos de ensino.

Vivendo ainda a fase do “capitalismo selvagem” exercendo poderes ditatoriais no interior das Instituições que dirigem, desprezando qualquer iniciativa dos professores no sentido de aprimorar a qualidade de ensino, os empresários tentam posar de “bons meninos” de “vítimas”, de altruístas e desinteressados perante a clientela potencial. Se o magistério hoje, combalido, atacado, arrojado, ainda tem algum valor, isso se deve exclusivamente aos brios, à perseverança, à obstinação e à unidade dos professores que dirigem sua luta a uma concepção de ensino democrático público, gratuito, crítico, competente e realmente comprometido com a necessária transformação da sociedade. O resto é uma farsa barata para deseducar a opinião pública.

TEMA 3 – UNIVERSIDADE

I - Reestruturação

I – Anteprojeto para as IES Públicas Federais

Considerando que a discussão entre os docentes já passou pelas seguintes fases:

- Elaboração da minuta de anteprojeto ANDES/FASUBRA e envio às ADs;
- discussão nas ADs e envio para a Comissão ANDES/ADs das propostas de alteração na minuta (17 ADs).
- consolidação, por parte da Comissão ANDES/ADs, das respostas recebidas e retorno às ADs.

I.1 – O VI Congresso aprova:

- a) Que a deliberação sobre a minuta e anteprojeto de lei sobre reestruturação das IES federais seja tomada no XV CONAD.
- b) Que o destino do anteprojeto deverá ser discutido em função da movimentação do MEC e o desenrolar da Constituinte, através de sucessivas avaliações dos acontecimentos nos próximos meses.
- c) O anteprojeto deverá ser enviado a todos os Constituintes.

1.2 – Projeto de Reestruturação da Universidade.

O VI Congresso delibera que:

- a) A ANDES providencie uma consultoria jurídica sobre as alternativas existentes de modo a fornecer às Ads subsídio para que estas tenham condições de deliberar sobre regime jurídico e de pessoal.
- b) Sejam encaminhados às Ads como contribuições à discussão os seguintes pontos:

1 – O projeto da ANDES sobre a Universidade deve contemplar princípios relativos à construção de uma nova universidade e não apenas um projeto de reestruturação jurídica, administrativa e acadêmica da atual estrutura institucional. O tal projeto deve tornar explícito o compromisso social da universidade com as necessidades da maioria da população.

2 – No projeto de Reestruturação da Universidade excluir a participação patronal nos colegiados superiores da Administração Universitária.

3 – Eleição direta e paritária para Reitor e Vice-Reitor. Para os demais cargos, a forma de eleição deve ser definida pelo Estatuto de cada Universidade.

4 – Não há motivo para solicitar outro regime jurídico que não o da autarquia.

5 – Há necessidade de um regime jurídico que seja único para as IES brasileiras.

6 – Que haja um tratamento igualitário nas relações de trabalho docente das Autarquias, para evitar a ambigüidade contratual entre celetista e estatutários.

7 – A carreira docente, não sendo mera progressão salarial, deve ser reestruturada em categorias, a partir da definição de atribuições e responsabilidades acadêmicas e da exigência de qualificação a essas atribuições.

8 – Que os professores do ensino privado tenham a mesma carreira que os professores das IES públicas.

9 – As IES particulares devem manter o maior número possível de professores em DE.

10 – Que a ANDES leve a discussão do projeto de Reestruturação da Universidade às sociedades científicas e utilize suas contribuições como subsídio para encaminhamentos posteriores.

11 – Que a ANDES inclua no Projeto de Reestruturação da Universidade a participação da comunidade, através de sindicatos e associações de bairro, na gestão e avaliação da Universidade.

1.3 – Outras Propostas

O VI Congresso delibera:

a) As associações de professores devem manter sua autonomia e independência em relação aos órgãos de poder da Universidade.

b) A ANDES deve coordenar junto às Ads o aprofundamento dos estudos sobre a ação das Fundações Internas nas IES Autárquicas e o seu comprometimento:

1 – com a quebra da autonomia universitária (decisões paralelas e departamentos e setores);

2 – com a depreciação da pesquisa básica;

3 – com a dissociação do ensino e da pesquisa;

4 – com a privatização da produção do saber;

5 – finalmente, com a quebra da isonomia salarial nas autarquias (salários indiretos).

No XV CONAD o MD se posicionará com medidas definitivas sobre a matéria.

c) Que a ANDES promova, durante o XV CONAD, a discussão das questões relativas à articulação entre Universidades e Movimento Popular (sugestão de que seja na forma de seminário).

d) Que haja uma reformulação curricular visando formar profissionais críticos evitando-se assim uma forma exclusivamente específica (do especialista) burocrática e alienada, buscando desenvolver uma crítica reflexiva.

d) Transformação do CFE num organismo controlado por toda a comunidade acadêmica.

1.4 - Recomendações

O VI Congresso aprova as seguintes recomendações:

a) Que o estudo e aprofundamento sobre as questões educacionais mais específicas, relativas ao ensino de 1º, 2º e 3º graus sejam encaminhados com a contribuição das entidades de educadores; CEDES, ANDES e ANPED e outras entidades de educadores brasileiros, para serem apreciadas pelos fóruns deliberativos da ANDES.

b) Que o movimento docente assuma a tarefa de discutir e elaborar uma proposta de expansão do Ensino Superior público e gratuito via ampliação

de vagas no curso noturno mediante uma proposta política pedagógica que contemple as peculiaridades do trabalhador-estudante.

- c) Expansão da rede pública em geral até que toda a demanda seja atendida, garantindo aos estudantes condições dignas de estudo gratuito e manutenção através de bolsas, moradia e alimentação e demais condições necessárias para a devida formação acadêmica de estudante.

II – Avaliação Acadêmica

2.1 – O VI Congresso aprova as seguintes deliberações

a) Avaliação Acadêmica

A avaliação permanente e séria das atividades acadêmicas é bandeira histórica do Movimento Docente. Hoje vemos que o MEC utiliza-se de nossa bandeira não para garantir a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, mas para enfraquecer a Universidade Pública através de um processo de pura cobrança e classificação que sequer foi levado ao conhecimento da comunidade acadêmica e cujos princípios, esses sim, já conhecidos, são contrários à deliberações do Movimento Docente. Através deste falso e autoritário processo deplorável à qual a política privatizante e de corte de verbas tem levado o conjunto das universidades públicas do país.

Além de rejeitar publicamente a proposta do MEC denunciando suas reais intenções, o Movimento Docente deve iniciar imediatamente um processo de avaliação a partir do objetivo da nova universidade que estamos tentando construir. Este processo de avaliação, autônomo e independente, deve se dar na forma de um diagnóstico que permita tanto o dimensionamento da real situação da Universidade em todos seus aspectos: ensino, pesquisa, extensão, administração, etc, quanto o levantamento dos recursos humanos e materiais necessários para o desempenho, ao menos, normal à função da universidade.

No bojo deste processo as IES deverão debater em todas as suas unidades os princípios e critérios que deverão ser posteriormente utilizados para manter uma avaliação permanente compatível com as propostas básicas do movimento e com as características do momento histórico vivido pela universidade brasileira que garantam sua ampla autonomia.

b) O MEC defende um tipo de avaliação inaceitável para o movimento docente e que busca servir à política “modernizadora” e privatizante que o governo procura implantar na economia, na sociedade e na universidade em participar, servindo como forma de controle sobre docentes e IES e como instrumento para, através da montagem de um “ranking” entre as universidades, determinar uma distribuição diferenciada dos recursos federais. Para tanto, o MEC estimula uma avaliação baseada em critérios quase que exclusivamente quantitativos, que ignoram os objetivos definidos por cada IES e as especificidades regionais na tentativa de legitimar sua política de criação de centros de excelência, e institutos de pesquisa independentes da universidade dentro de um plano global de privatização do ensino e da produção do saber no país.

Por sua vez, para os docentes, é indispensável que se defina e implante a avaliação, porém em sentido e com natureza radicalmente distintos dos

defendidos pelo MEC. Isso, porque, de um lado, é necessário que os docentes não fiquem na defensiva, não se exponham às acusações do governo, de que temem ser avaliados. Por outro lado, e sobretudo, a avaliação é essencial como instrumento de melhoria e correção do ensino superior, servindo de meio para reconstruí-lo. É indispensável como mecanismo para aprimoramento e manutenção dos padrões de excelência que o MD reivindica e a sociedade espera.

Para cumprir esse papel, a avaliação deverá envolver não apenas o resultado do trabalho do docente e da instituição, mas igualmente as condições materiais em que se dá esse trabalho. Também deverão ser desenvolvidos critérios qualitativos de avaliação, diferenciados por área e considerando as especificidades regionais, a que se subordinem os critérios de natureza quantitativa.

A avaliação, se adequadamente definida e conduzida, poderá servir de meio também, ao enfrentamento de dois outros problemas. Poderá contribuir para estabelecer critérios claros e de natureza inteiramente acadêmica e científica para o progresso na carreira acadêmica, substituindo os processo de cunho clientelístico ou político, hoje freqüentemente presentes nas IES. E poderá ajudar a integrar melhor, no trabalho profissional, docentes e servidores técnicos administrativos, na medida em que a avaliação se estenda a esta categoria, e às relações entre ambas.

2.2 – O VI Congresso delibera enviar à discussão das Ads os seguintes pontos sobre avaliação:

a) Princípios específicos e gerais para nortear o trabalho do MD:

- 1) Definição de modelo político educacional que contemple a educação pública e gratuita em todos os níveis para os trabalhadores. Luta que deve ser levada pelos movimentos docentes organizados junto à constituinte.
- 2) Em decorrência da política educacional necessária e concreta, garantida na Constituição, redefinir a Estrutura Universitária que corresponda aos objetivos da sociedade brasileira.
- 3) Que o movimento docente possa incentivar o processo democrático dentro das universidades, na medida em que haja uma estreita relação com os diferentes segmentos sociais, associativos, políticos, partidários e sindicais.

b) Mecanismos e critérios de avaliação.

Trata-se de definir os meios de proceder-se à avaliação universitária e os critérios segundo os quais ela vai se dar.

Esta discussão envolve o estabelecimento de:

Níveis de competência

Cabe aqui definir o que cabe a cada instância da Universidade avaliar o que compete aos CEPs, aos colegiados de centro, aos departamentos e aos grupos de trabalho, os mecanismos de recursos e reavaliação, as formas de reorientação e intervenção.

Cabe, ainda neste tópico, definir como se dará a participação das entidades da sociedade civil relacionadas com a produção universitária – e a participação do próprio Estado e qual a sua competência na avaliação de Universidade.

1) A Universidade deve ter autonomia em relação ao Estado para fazer a sua própria avaliação com a participação de representantes da sociedade. Essa avaliação deve ter como parâmetro a política de ação de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essa política de ação deve estar ligada à questão da democratização real da Universidade.

2) Quanto à participação do Estado na avaliação, deve ser feita de forma pública levando em consideração a especificidade de cada universidade.

3) A avaliação não pode servir como um mecanismo de controle político e ideológico e econômico e financeiro de que se vale o Estado para exercer o domínio sobre a instituição e a comunidade universitária.

Mecanismos de representação

É importante definir com clareza os meios de representação e a representação de cada setor da Universidade e da Sociedade e do Estado em cada nível de competência e no que se refere a cada área da avaliação.

Assim, por exemplo, é indispensável que se considere a participação da representação estudantil na avaliação do ensino como é importante também, a consideração de representantes das comunidades envolvidas na avaliação dos serviços de extensão universitária.

- 1) Que os envolvidos nas atividades a serem avaliadas participem também da elaboração dos projetos de avaliação dessas atividades.
- 2) Que a avaliação conte com a participação estudantil.
- 3) Que o conselho nacional inter-universitário para avaliar a universidade seja composto por representantes da FASUBRA, ANDES, UNE, Sindicatos.
- 4) Que se crie um conselho comunitário que funcionaria como forma de representação e avaliação da Universidade, no CFE.
- 5) Examinar a participação dos representantes da comunidade no sentido de não restringi-la à participação de setores dominantes.

Critérios para a avaliação

A discussão do tema deve começar a avaliar quais os critérios específicos segundo os quais serão efetivados os processos de avaliação em cada área.

Assim, por exemplo, critérios para a avaliação do ensino, da pesquisa, de extensão e mais, como variarão esses critérios em relação às áreas do saber, às particularidades regionais, às condições de trabalho, às exigências da conjuntura política e social.

A definição de critérios, a sua pertinência e adequação a cada área de atividade universitária e à sua contextualização histórica e política é uma das mais importantes para a eficácia, a publicidade e a democracia dos processos de avaliação.

Tornados de domínio público permitirão os movimentos organizados – MD, ME, movimento de servidores, etc, - controlar os processos e avaliar os avaliadores, fatores indispensáveis à lisura e à eficiência dos processos de avaliação.

Critérios para avaliação:

- 1) Não admitir colocar a questão da avaliação acadêmica sem colocar antes a avaliação da própria universidade, nas suas condições objetivas de funcionamento.
- 2) Vincular a caracterização e o significado da avaliação acadêmica à função social da universidade.
- 3) Reconhecimento de uma efetiva equivalência, no trabalho docente, das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.
- 4) A avaliação não deve levar em conta apenas a presença física do professor em sala de aula.
- 5) Para o estudante os critérios deverão ser acadêmicos e para a pesquisa os critérios universais.

c) Áreas de Avaliação Universitária

O debate sobre a avaliação da Universidade deverá definir também como ela se dará especificamente em relação a cada nível da prática universitária a saber:

- 1) Avaliação dos programas institucionais anuais e plurianuais de ensino, pesquisa e extensão, segundo seus objetivos, condições de exeqüibilidade e resultados.
- 2) Avaliação de pesquisa: no mesmo sentido que a área anterior, tendo-se em consideração ainda a integração dos programas e projetos de pesquisa no projeto institucional global de cada instituição e de Universidade em geral.
- 3) Avaliação dos programas de extensão.

Neste caso, além do que apontamos nos itens anteriores, deve-se considerar razões que envolverão a relevância social de cada programa de extensão, dentro dos objetivos gerais da Universidade e das demandas sociais globais.

- 4) Avaliação do ensino, tomando-se, além dos pontos apontados antes, especial consideração pelas questões relativas às demandas do mercado de trabalho, a formação da consciência crítica e aos direitos de cidadania, na formação do estudante.
- 5) Avaliação da gestão universitária, não apenas em relação aos seus objetivos, mas, em relação à participação e à democracia dos processos de gestão.
- 6) Avaliação da política de governo.

Sugere-se que esta questão seja colocada em contra-ponto à avaliação da Universidade, tendo-se especial atenção na definição dos mecanismos internos

de discussão institucional e nos mecanismos interuniversitários de interação e controle sobre o próprio poder estatal de definir políticas para o ensino, especialmente, o superior.

Não se espera que a discussão esclareça, defina e detalhe todos esses e outros pontos possíveis sobre a questão da avaliação acadêmica. Espera-se, contudo, que seja possível fixar no Congresso, os princípios gerais sobre a questão, a serem posteriormente detalhadas e aprimoradas pelo conjunto do movimento docente.

Propostas – áreas de avaliação

a) A introdução do Caderno 2 da ANDES, no que se refere à Avaliação, não deve limitar-se apenas à atividade docente, mas que seja ampliada para as outras áreas igualmente importantes para o ensino superior, como, por exemplo, a avaliação da gestão universitária e a avaliação das políticas dos órgãos educacionais centrais.

b) Não existindo uma política educacional clara no Brasil, é necessário aprofundar o entendimento de competência do estado.

2.3 – O VI Congresso aprova os seguintes encaminhamentos gerais:

a) Inverter o processo do plano de expansão das universidades. Primeiro lutar pela alocação de recursos e aí promover a expansão para finalmente chegar-se à avaliação.

b) Que o XV CONAD tenha como ponto de pauta a forma pela qual o MD propõe a avaliação acadêmica.

c) Que o GT-PEd publique os resultados do 7º Seminário sobre Trabalho Docente e Avaliação Acadêmica, encaminhando assim a discussão da matéria, para que no XV CONAD sejam discutidas pelo MD propostas sobre avaliação.

d) Encaminhamento para formação de fórum e Seminário.

- Promoção de um fórum e seminários de discussão de avaliação acadêmica nas IES, com base em uma pauta temática específica, culminando em um fórum nacional de balanço das discussões e encaminhamentos realizados.

2.4 – Recomendação

O VI Congresso da ANDES recomenda às Ads que procedam a um diagnóstico de sua IES utilizando os princípios e critérios da “Proposta da ANDES e das Ads para a Universidade Brasileira” e as propostas básicas do movimento, levando em conta o momento histórico da Universidade Brasileira garantindo sua ampla autonomia. Recomenda ainda que, este diagnóstico seja feito em conjunto com os segmentos organizados (servidores e alunos) das IES e abordando entre outros, os seguintes tópicos:

- Estrutura de despesas e necessidades;
- Política de ensino, pesquisa e extensão;
- Critérios adotados pelas CPPDs;
- Políticas administrativa, de recursos humanos e prestação de serviços.
- Formas de avaliação em andamento.

III – Estatuinte

3.1 – O VI Congresso delibera que:

A democratização interna e externa da Universidade deve necessariamente estar consolidada na prática do dia-a-dia no interior das Instituições. Não se pode nem se deve aceitar que instrumento legal, que nem sempre espelha a vontade da comunidade, venha a constituir-se em fator limitante para o conjunto de propostas do MD para a democratização da Universidade. Para tanto, o processo Estatuinte no interior das IES deve ultrapassar as fronteiras do instrumento legal e consolidar-se na prática legítima. Reforçar a prática democrática dentro da Universidade recomendando enfaticamente que as estatuintes sejam preparadas por processos de discussão que aprofundem a reflexão sobre a Universidade permitindo um avanço na sua prática cotidiana.

3.2 – Encaminhamentos

a) Que a ANDES promova seminários sobre ESTATUINTE.

Que sejam criadas comissões em cada IES com representantes de AD, associação dos servidores (não professores) e do DCE, para discutir a questão da Estatuinte, programando e executando uma campanha de debate do assunto nas IES, levando em conta as questões de proporcionalidade, soberania e homologação. A ANDES deve enviar para as ADs o relato das experiências sobre Estatuintes já realizadas aprofundando, com base nestas experiências, a discussão sobre seus aspectos centrais e valorizando a luta pela convocação e instalação de Estatuintes.

3.3 – Recomendações:

- a) Garantir a participação de professores, estudantes e funcionários, eleitos democraticamente pelos seus pares.
- b) A participação dos segmentos da comunidade universitária deve ser preferencialmente paritária ou através de outro processo de aceitação dos segmentos.

IV – Verbas

4.1 – O VI Congresso aprova, como base de uma reivindicação de verbas para as IES Federais, o documento apresentado no Seminário sobre Financiamento da Universidade.

Introdução

O IV Congresso da ANDES realizado em Vitória no final de fevereiro/84 constituiu uma comissão para estudar as questões de verbas para custeio e capital nas IES federais, que elaborou o documento “verbas para outros custeios e capital para as universidades federais em 1985” de autoria dos professores Lúcia Neves (ADUFEPE), Fernando Amorim (ADUFRJ) e Sadi Dal Rosso (ANDES). Este estudo foi complementado por outro do Secretário Geral da ANDES, prof. Raul Guenther, editado em setembro/85, que atualizava informações contidas no trabalho original. O que nos propomos aqui é dar continuidade a este trabalho da ANDES, adicionando alguns elementos novos à nossa análise.

Primeiramente vamos lembrar a metodologia e os critérios dos estudos mencionados acima que serão mantido também neste trabalho.

A partir de uma série histórica de dotação total de verbas para as IES federais de 1972 e 1984, deflacionada pelo IGPDI (Índice geral de preços, disponibilidade interna) médio por ano, o trabalho identifica o ano de 1982 como sendo aquele de maior dotação, em termos reais (Tabela 5): Cz\$ 2.095 bilhões com 1,882 bilhões de cruzados destinados a pessoal, significando também um pico para este item orçamentário no período 1972-1984. Uma outra série histórica, a partir de 1972, fornecia o percentual que as verbas de OCC representavam daquele de pessoal (Tabela 6) verificando-se que a relação mais favorável foi em 1973: as verbas de OCC neste ano representavam 38,5% daquelas destinadas a pessoal. O estudo propunha então acoplar estas informações, juntamente com a estimativa de 230% de inflação média em 1985 e a recomendação de aumento real de verbas de OCC em 40%, para propiciar um elevamento do nível de financiamento interno das atividades de ensino, extensão e pesquisa, possibilitando inclusive diminuir o controle exercido sobre esta última por parte de organismos como a SEPLAN, CNPq, CAPES e convênios. A reivindicação da ANDES na época para verbas de OCC se explicitava, então, de forma clara:

Em cruzados de 1984.

$$0,385 \times 1,881 \times 1,4 = 1,014 \text{ bilhões}$$

Em cruzados de 1985 (230% de inflação)

$$3,3 \times 1,014 = 3,346 \text{ bilhões.}$$

No trabalho original, a cifra citada era 3,36 bilhões de cruzados, correspondente a diferença por arredondamento nas últimas cãs decimais. O erro é evidentemente insignificante, face ao montante. No que se segue vamos atualizar os nossos dados para 1984, 1985 e 1986, e seguindo a mesma metodologia, obter uma proposta de reivindicação de verbas para OCC no ano de 1987.

Evolução das verbas de OCC e pessoal de 1972 a 1986.

Para facilitar o acompanhamento, a divulgação e a análise de todos sobre a evolução das verbas para pessoal e OCC vamos reproduzir as tabelas do estudo, atualizando-as com dados mais recentes. Continuaremos a utilizar o IGP para estimar a variação de preços, índice que era o da inflação oficial até 1985.

A tabela I nos fornece a evolução do montante de OCC em função daquele de pessoal reproduzindo os dados divulgados no estudo e incorporando aqueles detidos recentemente para 1984, 1985 e 1986.

TABELA 1
Evolução de OCC em função dos recursos para pessoal

Exercício	Pessoal e encargos sociais	OCC	Total	OCC cometação a pessoal
1972	842	268	1.110	31,81%
1973	927	357	1.284	38,50%
1974	1.396	421	1.817	30,14%
1975	2.330	508	2.838	21,82%
1976	4.983	655	5.638	13,16%
1977	8.478	1.103	9.581	13,11%
1978	13.478	1.227	14.705	9,10%
1979	22.522	3.753	26.275	16,67%
1980	44.539	6.569	51.108	14,75%
1981	99.281	14.638	113.919	14,74%
1982	230.526	25.661	256.187	11,13%
1983	479.894	42.333	522.227	8,82%
1984	1.354.268	192.200	1.546.468	14,19%
1985	5.820.600	706.200	6.526.800	12,13%
1986	15.115.600	1.675.600	16.791.200	11,09%

É claro da tabela 1 que a melhor relação entre OCC e pessoal continua sendo o ano de 1973 e que, portanto, deverá ser tomado novamente como base de nossa reivindicação. Cumpre ressaltar que a relação entre OCC e pessoal reflete uma maior ou menor possibilidade das IES cumprirem suas funções de ensino, pesquisa e extensão. Se salários são importantes, verbas para o funcionamento das instituições são também fundamentais para a condução e consecução adequada do trabalho acadêmico e científico de professores, alunos e funcionários.

A tabela 2 nos fornece a evolução da execução orçamentária para pessoal e OCC de 1972 até 1986, com os valores deflacionados para cruzados de 1972 pelo IGP-DI médio (coluna 2 da tabela 2) publicado pela revista Conjuntura Econômica e calculado pela FGV. De novo aqui, reeditamos os dados da tabela 2 do estudo, só que em milhares de cruzados a preços de 1972. A tabela 5 do estudo 1 era escrita a preços de 1984, o método que estamos adotando aqui facilita prosseguir a tabela para anos vindouros já que, da maneira proposta anteriormente, os dados precisariam ser recalculados a cada nova entrada.

TABELA 2

Evolução da execução orçamentária
(em milhares de cruzados, a preços de 1972)

Exercício	IGGP	Pessoal	OCC	Total
1972	26,25	842	268	1.110
1973	30,16	807	311	1.118
1974	38,81	944	285	1.229
1975	49,63	1.232	269	1.501
1976	70,10	1.866	245	2.111
1977	100,00	2.225	290	2.515
1978	138,7	2.551	232	2.783
1979	213,5	2.769	462	3.231
1980	427,5	2.735	403	3.138
1981	897,3	2.904	428	3.332
1982	1.753,7	3.451	384	3.835
1983	4.463,8	2.822	249	3.071
1984	14.311,7	2.484	353	2.937
1985	16.593,9	3.279	398	3.677
1986	113.440,8	3.496	398	3.884

* Fonte: Conj. Econômica

(x 1118,7) Nov/86 e FSP de 17/01/87

A tabela 2 mostra que, em termos reais a dotação de pessoal de 1986 é a maior da série histórica. Assim adotando os mesmos critérios que anteriormente, podemos obter uma proposta de reivindicação de verbas de OCC. Explicitaremos os cálculos passo a passo para facilitar a sua compreensão.

i) Para voltar a mesma proporção de 1973 entre OCC e pessoal (33,5%), utilizando-se a maior dotação de pessoal da série histórica 1972-1986, a preços de 1972:

$Cz\$ 0,385 \times 3,496 \text{ milhões} \cong Cz\$ 1,346 \text{ milhões.}$

II) Adicional de 40%, para o funcionamento, a preços de 1972:

$Cz\$ 1,346 \text{ milhões} \times 1,4 \cong Cz\$ 1,884 \text{ milhões}$

III) Total de OCC, a preços de 1986:

$Cz\$ \frac{IGP/86}{IGP/72} \times 1,884 \text{ milhões} = Cz\$ \frac{113.440,80}{26,25} \times 1,884 \text{ milhões} = \cong Cz\$ 8,146 \text{ bilhões.}$

Assim, a preços de 1986, teríamos Cz\$ 5,819 bilhões para voltar à relação de pessoal e OCC de 1973 e Cz\$2,327 bilhões (adicional de 40%) para pleno funcionamento, totalizando o global calculado de Cz\$8,146 bilhões.

Para termos uma reivindicação para 1987, é necessário estimar a inflação média do ano vindouro. Esta estimativa é no momento difícil de estabelecer com alguma margem de certeza dada a complexidade da conjuntura. As taxas de juros no início de janeiro/87 eram muito parecidas com aquelas praticadas em janeiro/86, indicando uma forte tendência de alta da inflação. Toda a discussão em torno do gatilho salarial e mais o aumento “preventivo” de preços por parte dos empresários vão no mesmo sentido. Os juros de financiamento e empréstimo pessoal para consumo de bens chegaram a taxa astronômica de 660% ao ano e o mercado futuro de ações e commodities operava taxas por volta de 400% ao ano, na primeira quinzena de janeiro enquanto o Banco do Brasil indicava na mesma época uma taxa de inflação de 12% para janeiro/87. (Gazeta Mercantil 17/1/86).

A tabela 3 indica as taxas anuais de inflação para diferentes taxas mensais médias.

TABELA 3

Taxa mensal média	Inflação ao ano
5%	79,6%
7%	125,2%
8%	151,8%
10%	213,8%
12%	289,6%

Uma estimativa otimista de inflação média ao mês seria a esta altura, por volta de 8% (o IGP de dezembro/86 foi 7,6%). O próprio governo está aceitando uma estimativa de 100% de inflação em 1987, enquanto uma faixa ampla do empresariado tem duas expectativas de chegarmos a 200% ao ano, com taxa média mensal por volta de 10% ao mês. Se utilizarmos a taxa de 8% ao mês teremos uma inflação média em 1987 de 150% e portanto a reivindicação de verbas de OCC para 1987 seria:

I) Para retorno à proporção de OCC e pessoal de 1973 Cz\$ 2,5 x 5,819 bilhões = Cz\$ 14,547 bilhões.

II) Adicional de 40%, para pleno funcionamento, significando Cz\$2,5 x 2,327 bilhões = Cz\$ 5,818 bilhões.

Os itens I) e II) acima nos fornecem um total de Cz\$ 20,365 bilhões de verbas para OCC em 1987.

Dada a incerteza da conjuntura, devemos tomar os números de 1987 como indicativos e ter a atualização inflacionária do montante de Cz\$ 8,146 bilhões a preços de 1986 como proposta, esta assim, fechada da ANDES. Será necessário acompanhar com atenção a evolução de preços e conjuntura para adequar, se necessário for, a reivindicação a preços correntes.

Evolução da receita tributária, da remuneração global de pessoal e de OCC no ensino superior e o orçamento do MEC.

A tabela 4 mostra a evolução da receita tributária e da remuneração global de pessoal e OCC para o ensino superior de 1974 – 1986 fornecendo valores nominais e deflacionados com base em 1972. A partir de 1980, a remuneração global de pessoal do ensino superior varia na faixa de 4,6 a 6 pontos percentuais da receita tributária com pico em 1982 (6%) e mínimo em 1986 (4,4%).

Em termos reais, o maior orçamento final de pessoal, assim como a maior receita tributária são aqueles de 1986. Devemos levar em conta a luta das Fundações em 1985 que se refletiu num aumento das verbas para o pessoal em 1986.

A tabela 5 nos fornece a percentagem de acréscimo que ambos recursos em 1986 representam sobre o volume correspondente de 1980 para cá, em termos reais.

TABELA 5

ANO	Receita tributária	Pessoal
1980	75,9%	78,2%
1981	70,2%	83,1%
1982	72,7%	98,7%
1983	65,8%	80,7%
1984	63,5%	1,1%
1985	77,3%	93,8%
1986	100,0%	100,0%

TABELA 4

VALORES NOMINAIS (em Cz\$ 1.000)					VALORES DEFLACIONADOS		VALORES RELATIVOS				
					Base: 1972 (em Cz\$ 1.000)						
ANO	PESSOAL (A)	OCC (B)	TOTAL (A+B)	REC. TRIB. (C)	IGP DI	PESSOAL (A)	OCC (B)	TOTAL (A+B)	REC. TRIB. (C)	B/A (em %)	A/C (em %)
1972	842	268	1.110	-	26,25	842	268	1.110	-	31,81%	-
1973	927	357	1.284	-	30,16	807	311	1.118	-	38,50%	-
1974	1.396	421	1.817	70.045	38,81	944	285	1.229	47.376	30,14%	1,9%
1975	2.330	508	2.838	92.262	49,63	1.232	269	1.501	48.799	21,82%	2,5%
1976	4.983	655	5.638	151.857	70,10	1.866	245	2.111	56.865	13,16%	3,3%
1977	8.478	1.103	9.581	217.298	100,00	2.225	290	2.515	57.041	13,11%	3,9%
1978	13.478	1.227	14.705	299.028	138,7	2.551	232	2.783	56.593	9,10%	4,5%
1979	22.522	3.753	26.275	468.897	213,5	2.769	462	3.231	57.651	16,67%	4,8%
1980	44.539	6.569	51.108	976.025	427,5	2.735	403	3.138	59.931	14,75%	4,6%
1981	99.281	14.638	113.919	1.893.121	897,3	2.904	428	3.332	55.382	14,74%	5,2%
1982	230.526	25.661	256.187	3.832.691	1.753,7	3.451	384	3.835	57.369	11,13%	6,0%
1983	479.894	42.333	522.227	8.836.691	4.463,8	2.822	249	3.071	51.965	8,82%	5,4%
1984	1.354.268	192.200	1.546.468	27.304.443	14.311,7	2.484	353	2.837	50.079	14,19%	5,0%
1985	5.820.600	706.200	6.526.800	108.222.955	46.593,9	3.279	398	3.677	60.962	12,13%	5,4%
1986	15.115.600	1.675.600	16.791.200	341.180.030	113.440,8	3.496	388	3.884	78.915	11,09%	4,4%

A tabela 5 nos diz por exemplo, que a receita tributária de 1985 é, em termos reais, 77,3% daquela de 1986, enquanto que a remuneração do pessoal é 93,8% da de 1986. Já em 1982 os tributos arrecadados somaram 72,7% dos auferidos em 1986 enquanto que o orçamento de pessoal era 98,7% daquele do ano findo.

É clara a correlação entre o montante de recursos para pessoal e a perspectiva de eleições nacionais em 1982, para governadores, congresso e, em 1986, para o Congresso Constituinte. Embora os volumes nestes dois anos sejam muito próximos, representam ainda assim um arrocho de salários, que aliás, se estabeleceu como política do governo central já do tempo do regime militar. Para vermos isto com clareza basta consideramos a evolução número de docentes e funcionários de 1980 para cá. A tabela 6 mostra esta evolução dando os número em cada categoria em 1980, 1984 e 1986.

TABELA 6

Número de funcionários e docentes das IES federais

	Ano	Docentes	Funcionários	Total
	1980			
	1984			
	1986			
Crescimento	86/80			
	86/84			
	8480			

Fonte: Coont. De Est. Financeira e orçamentários/MEC

A insuficiência da Remuneração mensal do pessoal das IES federais sentida no cotidiano da vida de cada servidor, aparece com clareza comparando-se os dados das tabelas 5 e 6: muito embora haja uma diferença mínima entre o valor real da verba de pessoal nos anos 1982 e 1986, de lá para cá o pessoal das IES cresceu ao menos 22,4%, provavelmente mais. Ainda, a verba de pessoal de 1986 é 8% maior que a de 1980, enquanto o número de pessoal cresceu 42,6%.

Do ponto de vista dos recursos globais à disposição do MEC, no entanto, a situação é bem diversa. A tabela 7 nos fornece os orçamentos finais do MEC de 1980 a 1986 em valores nominais, deflacionados e reais.

TABELA 7

Orçamento do MEC (D) (em milhões de C\$ 15.457,9)

ANO	Valores Nominais (D)	Valores Deflacionados Base: 1986 (D)	D/C (em %)	1986/ano valores reais (em %)	A/D (em %)
1980	78,1	78,1	8,0	198,0	65,4
1981	176,3	84,0	9,3	184,0	64,6
1982	397,0	96,8	10,4	159,7	64,5
1983	773,5	74,1	8,8	208,6	67,5
1984	2.396,8	71,7	8,8	215,6	64,5
1985	13.018,0	119,4	12,0	129,5	44,7
1986	41.014,0	154,6	12,0	100,0	36,9

Obs.: Os valores A e C encontram-se na tabela 4 página 64, sendo A – Pessoal e C – Rec. Tributária.

A tabela 7 mostra com clareza que os recursos adicionais provenientes da aplicação da Emenda Calmon não se refletiram em salários ou investimentos em OCC no ensino superior público. Se o montante gasto com pessoal permanecesse em 1986 no mesmo nível que em 1985, teríamos a possibilidade de um reajuste global na folha de 21,3%. Era possível considerar seriamente a concessão de isonomia e um reajuste desta ordem nas verbas de OCC e elevaria, em 1986, a maior, em termos reais, desde 1972. Mais ainda: se a proporção de gasto com pessoal em 1986 em relação ao orçamento global do MEC fosse mantida como antes de 1985, ou seja, por volta de 64,5% da dotação do Ministério, então seria possível dar um reajuste na folha de 75%, em termos reais.

A aplicação da emenda Calmon forneceu ao MEC, uma disponibilidade de recursos muito maior do que em anos anteriores (30% maior que em 85). Por outro lado, como vem sendo constantemente denunciado pelo MD, a aplicação deste recursos não tem sido no interesse do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão públicos, mas utilizados em programas como o “NOVA UNIVERSIDADE”, questionáveis uma vez que são eventuais, têm critérios de prioridades definidas a nível da burocracia ministerial, têm a liberação de recursos postergada e sobretudo significam o desvio de recursos que deveriam ser atribuídos às próprias IES. Significam uma forma objetiva de alienação da autonomia da Universidade, que recebe recursos ou não, a partir de decisão do MEC. Assim a verba de OCC para 1987, de 1,7 bilhões de cruzados é apenas um terço do que consideramos necessário. Nossos salários continuam muito defasados com a Universidade pública, seu ensino e produção científica ameaçados pela perda de profissionais competentes, cuja formação envolveu enorme esforço e cuja continuação é fundamental para o desenvolvimento das nossas IES públicas.

Urge que o movimento docente cobre do MEC um demonstrativo detalhado da destinação de suas verbas continuando e aumentando sua mobilização na defesa e ampliação do Ensino Público e Gratuito. Será necessário desenvolvermos esquemas democráticos de discussão de prioridades políticas, controle e acompanhamento da execução de orçamentos públicos de forma a

evitar a repetição daquilo que nosso estudo parece indicar ter acontecido em 1985 e 1986.

4.2 – Em relação ao controle orçamentário:

a) que haja fiscalização dos mecanismos e critérios de distribuição de verbas, pela comunidade universitária, tanto a nível federal como nas IES.

b) que as contas e orçamentos federais (receita federal) de verbas sejam divulgadas e sob controle de comissão paritária (professores, estudantes e funcionários).

4.3 – Outras propostas aprovadas

a) a ANDES, em conjunto com as Ads, deve elaborar um projeto de ampliação de verbas da rede pública e gratuita, com garantia de condições necessárias à qualidade do ensino.

b) o orçamento deve ser feito por cada universidade, tomando como base as suas reais necessidades.

c) a descentralização do sistema de administração e gestão financeira dos projetos científicos e acadêmicos.

d) a realização de um estudo da influência que as verbas públicas concedidas às universidades, através de órgãos como CAPES, CNPq, FINEP, etc, têm na produção científica e na composição salarial dos docentes.

4.4 – Encaminhamentos

a) Lutar pela democratização dos critérios de distribuição de verbas para pesquisa.

b) Protestar e levar adiante uma campanha contra a abertura de escolas particulares no país.

c) Formar comissão inter-Ads, sob a coordenação da ANDES, para diagnóstico da distribuição de verbas às IES particulares. Esta comissão deverá garantir a máxima circulação de informações sobre a concessão e utilização dessas verbas.

d) Solicitar às Ads federais, estaduais e particulares que façam um trabalho semelhante ao do texto da ANDES sobre verbas, a nível de suas instituições.

e) Encaminhamento pela ANDES de estudos semelhantes aos que serviram de base para o texto “A questão de verbas para as IES Federais”, para formulação do documento de igual qualidade no setor das Estaduais e Particulares.

TEMA 4 – CONSTITUINTE

- 1 – PLATAFORMA EDUCACIONAL
- 2 – MEDIDAS IMEDIATAS PARA A CONSTITUINTE
- 3 – FORMAS DE LUTA
- 4 – DEMAIS PLATAFORMAS
 - a) CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - b) ARTE E CULTURA
 - c) ESTRUTURA SINDICAL
 - d) SAÚDE
 - e) OUTRAS QUESTÕES

1. PLATAFORMA EDUCACIONAL

Anexo (incluindo encaminhamentos e recomendações)

2. MEDIDAS IMEDIATAS PARA A CONSTITUINTE

Anexo

3. FORMAS DE LUTA

Anexo

4. DEMAIS PLATAFORMAS

Foi aprovado que todos esses pontos serão aprofundadas pelas Ads e deliberados no CONAD extraordinário a ser realizado de 20 a 24/3, em Brasília.

PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO

Aprovada no 6º Congresso Nacional da ANDES

Goiânia, 25 a 31/1/1987.

APRESENTAÇÃO

Originária das grandes mobilizações de trabalhadores do século vinte, a luta pelo Ensino Público e Gratuito no Brasil representa, com clareza, um exemplo de divergências existentes entre os interesses da maioria da população brasileira em obter serviços públicos de boa qualidade e aqueles das classes mais privilegiadas que controlam o Estado e suas políticas.

Lutamos por uma educação pública, gratuita, crítica, democrática e competente. Uma luta já antiga e hoje, mais do que nunca, necessária. Uma luta, portanto, para a transformação da realidade que temos entre nós.

Se de um lado é importante, na ação transformadora, dispor de análise lúcida da realidade que queremos transformar, de outro, é preciso ter clareza quanto às concepções que informam a nossa luta e as direções que a pautam.

Marcada – como foi anteriormente – pela tendência à privatização do ensino e da produção do saber e por uma concepção de educação que privilegia a transmissão de conhecimento em detrimento da reflexão crítica, a política educacional do governo se desenvolve em ritmo acelerado, na direção de eximir do Estado de sua responsabilidade social com a educação, que assa a cumprir uma função preponderantemente integradora, acrítica e com caráter fortemente conservador. Essa política se evidencia na falta de vagas nas escolas públicas com mais de 10 milhões de crianças que estão sem escolas e na existência de turnos curtos, entre tantos outros exemplos. Significa ainda o tratamento do ensino como mercadoria, com a própria política educacional favorecendo a que empresas privadas de ensino se tornem negócio altamente rentável. Assistimos ao *lobby* privatista controlar uma fatia lucrativa do mercado ao mesmo tempo em que controla a própria política educacional com sua presença ou representação em comissões, no CFE e no Congresso Nacional.

Ao lado da tendência à privatização do ensino, assistimos ao controle do Estado sobre a educação através de uma política de verbas contrária aos interesses populares de melhoria, ampliação e aprimoramento do Ensino Público e Gratuito, favorecendo o crescimento da privatização do ensino e da produção do saber no país.

Vê-se, pois, que a política e a ideologia do atual governo não se distinguem da implantada pelo regime militar no que se refere ao descompromisso do Estado com o ensino e com a necessária transparência na alocação de recursos para a educação. Por outro lado, tal política agrava a subordinação governamental ao interesse das mantenedoras e proprietários de empresas de ensino, caracterizando-se, cada vez mais, por promoções de caráter clientelístico e meramente propagandístico.

A Constituinte Congressual, em todas as limitações a que está submetida tem, entretanto, potencialidades que precisamos saber explorar.

Afora as já conhecidas, tais como sua natureza congressual, a vigência das leis da ditadura militar – desde a lei eleitoral até a de greve e da segurança nacional, que tornam a Constituinte passível de controle pelas forças mais reacionárias e, na esfera da educação, comprometidas com o ensino privado – há limitações conjunturais mais profundas, que dizem respeito ao processo político geral, em que as frações conservadoras e dominantes buscam alcançar a direção política da sociedade.

Exaurida a forma coercitiva de controle social, com a crescente automatização e fortalecimento de segmentos importantes das classes dominantes, as frações que buscam consolidar sua hegemonia necessitam conquistar a direção intelectual e moral da sociedade, obtendo alguma legitimidade política para sua dominação. Desde que legitimidade e persuasão se tornam importantes, ganha também destaque, nesse projeto, a função legitimadora e reprodutora do status quo-social que a educação pode ter.

Destaquemos duas situações que tipificam o embate que deveremos enfrentar no decorrer do vindouro processo constituinte.

O anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais (CEC), bem como o anteprojeto do Conselho Federal de Educação (CFE) para a constituição brasileira, na parte referente à educação, espelham meridianamente os pontos que o *lobby* privatista tentará implantar com norma constitucional. Tentarão estabelecer, como diretriz básica, o pluralismo de “instituições públicas e “privadas” (CEC, art. 385), assegurando, assim, como norma constitucional explícita, o direito do capital privado de mercantilizar o ensino. Estabelecido o princípio, as instituições privadas procurarão abocanhar a parte que “por direito” agora lhes caberá dos recursos públicos, cuja dotação mínima será definida constitucionalmente. Mais do que isto: procurarão assegurar-se de que a “lei regulará a transferência de recursos públicos ao ensino privado a todos que solicitem ... (CEC, art. 391).

Os casos citados indicam que os defensores do capital na esfera da educação almejam o mais drástico retrocesso já visto na história das constituições brasileiras. Sua força é demonstrada pelo vigor com que introduziram seus interesses nos citados anteprojetos.

Propomos resistir e avançar, contrapondo concepção a concepção, mobilização e luta à tentativa de controle hegemônico da Constituinte Congressual pelos interesses que defendem a privatização do Ensino e da produção do saber no país.

A educação que queremos não se reduz apenas à transmissão de conhecimentos, mas conjunta saber crítico e compromisso social.

Volta-se, acima de tudo, para o desenvolvimento da capacidade de pensar, de refletir, de julgar. Propõe-se a conseguir estabelecer a relação com a própria realidade, rompendo com os mecanismos sutis de dominação ideológica, desenvolvendo, ao mesmo tempo e no mesmo movimento, o conhecimento, a consciência crítica e a capacitação à vida e ao trabalho em nossa realidade social. Esta concepção de educação pretende criar e desenvolver as oportunidades facilitadoras da formação da consciência social crítica.

Entendemos a educação como uma das formas e a escola como um dos lugares do desenvolvimento da capacidade crítica, cujo campo próprio, bem o

sabemos, é a luta, são os enfrentamentos concretos da prática cotidiana, que desenvolvem a crítica tanto mais quanto mais globais e organizados politicamente forem aquela luta e aquele enfrentamento.

Pela própria natureza da educação que propomos, são pontos inegociáveis e que devem pautar sua organização concreta: a democracia, a qualidade, a gratuidade, o interesse público e a autonomia.

Consubstanciada a partir da vivência cotidiana e fruto da reflexão e deliberação coletivas de base, a Plataforma Educacional apresentada abaixo reflete nossas aspirações hoje, sobre os princípios: norteadores da organização do Ensino Público no Brasil. Todo nosso empenho estará em, somando-nos com as forças efetivamente progressistas e populares no país, contribuir, no duro embate que se inicia após instalado o Congresso Constituinte, para a defesa de condições mais dignas de vida, trabalho, educação, saúde e participação política da maioria da população brasileira.

PLATAFORMA

1 – A Educação é um dos agentes promotores da capacitação ao trabalho, à sustentação da vida e dos meios de elaboração e reflexão crítica da realidade social em que vivemos, sendo dever do Estado prover ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis, inclusive o pré-escolar.

§ Único – A educação do 1º grau será obrigatória em todo o território nacional.

2 – Compete à União elaborar o Plano Nacional de Educação, prevendo a participação harmônica dos estados, municípios e Distrito Federal. Neste plano cabe ao Estado garantir na escola pública um número de vagas suficiente para atender a demanda da população escolar potencial. O Estado garantirá a todos a realização desse direito através de outros programas sociais devidamente orçamentados no seu setor específico, tais como transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde.

3 – É livre a manifestação pública de pensamento e de informação, proibida toda e qualquer forma de censura. O ensino, a pesquisa e a extensão serão organizados e exercidos em todo o território nacional de forma a garantir, plenamente, a sua autonomia sem quaisquer imposições ou restrições de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política.

4 – O ensino é um serviço público e a escola, uma instituição social de interesse público, qualquer que seja o regime jurídico a que esteja submetida e independentemente da propriedade do patrimônio material que suporta suas atividades. A promoção de ensino por pessoas ou entidades privadas só poderá ter o caráter de concessão de serviço público, realizada sem fins lucrativos e subordinada às normas mínimas ordenadoras da estrutura educacional nacional, especialmente aos padrões unitários de qualidade.

§ 1º - A manutenção da concessão estará condicionada à observância daquelas normas, à garantia aos professores e funcionários da estabilidade no emprego, de remuneração adequada, de carreira docente e técnico-funcional e de participação de alunos, professores e funcionários nos organismos deliberatórios

da instituição, bem como a participação da entidade mantenedora na sustentação econômica e financeira da atividade de ensino.

§ 2º - Cabe ao Estado garantir, através da fiscalização, a observância permanente dessas normas e condições sob pena de cassação da concessão e intervenção administrativa na instituição.

5 – Fica o Estado obrigado a alocar ao ensino público e gratuito uma parcela fixa da receita tributária, cabendo à União aplicar nunca menos de 13%, e aos Estados e Municípios, nunca menos de 25% de modo a atender às necessidades públicas do setor, garantindo o desenvolvimento e a independência do ensino público e gratuito. A Lei estabelecerá as sanções pelo não cumprimento desses dispositivos.

6 – É vedada a alocação direta ou indireta de verbas públicas às mantenedoras ou aos proprietários de estabelecimentos privados de ensino, bem como a isenção tributária de suas atividades.

7 – A União se responsabilizará pela criação de mecanismos de controle e fiscalização da arrecadação e aplicação das verbas destinadas à Educação, com ampla participação da comunidade escolar, acadêmica, científica e das entidades da classe trabalhadora.

8 – As instituições de ensino e pesquisa brasileiras devem ter garantido em padrões unitário comum de qualidade, indispensável para que sejam capazes de cumprir seu papel de agente de soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país, contribuindo para a melhoria das condições de vida, trabalho e participação política da população brasileira.

9 – A gestão acadêmica, científica, administrativa e financeira de todas as instituições de ensino e pesquisa e de todos os organismos públicos de financiamento de atividades de pesquisa, extensão, aperfeiçoamento de pessoal docente e desenvolvimento científico e tecnológico deverá ser democrática, conforme critérios públicos e transparentes.

10 – “Nas instituições de ensino e pesquisa, as funções diretivas serão preenchidas, através de eleições, pela comunidade da instituição respectiva, sendo garantida a participação de todos os segmentos dessa comunidade”.

§ Único – As funções de diretor e supervisor deixarão de ser cargos públicos providos por concurso, passando a funções eletivas, garantidos os direitos dos efetivos e de escolha dos já concursados, respeitados os prazos legais.

11 – As instituições de ensino superior terão plenamente garantida a sua autonomia pedagógica, científica e administrativa em relação ao Estado ou entidades mantenedoras que garantirão os recursos financeiros a seu pleno funcionamento, respeitadas as condições dos artigos anteriores.

12 – O magistério público dos diversos níveis deve estar organizado sob as carreiras unificadas, garantindo-se a isonomia salarial, o provimento de cargos e funções por concurso público de títulos e provas, salário e condições dignas de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito à sindicalização.

§ Primeiro – Fica assegurado o direito dos professores de requerer aposentadoria integral aos 25 anos ou da aposentadoria proporcional aos 20 anos de efetivo exercício do magistério.

§ Segundo – Todos os profissionais terão garantido o 13º salário e férias anuais de 45 dias.

§ Terceiro – O salário dos aposentados corresponderá, a todo o momento, àquele dos ativos no mesmo nível, em cada categoria.

Disposição transitória: A incorporação da jornada de trabalho, para efeito de aposentadoria, ocorrerá considerando os últimos 3 anos, cinco anos quaisquer consecutivos, ou sete anos quaisquer intercalados, sendo adotada a mais vantajosa para o beneficiário.

14 – O ensino em qualquer nível será obrigatoriamente em língua nacional, sendo garantido aos indígenas o direito à alfabetização em língua materna e portuguesa.

15 – A edição de material didático pelo poder público deve ser submetida ao controle social e democrático da comunidade, garantindo-se a representatividade dos diferentes pontos de vista e respeitadas as especificidades regionais e culturais.

16 – As normas mínimas ordenadoras da estrutura nacional de ensino serão definidas por um organismo colegiado superior de educação que deverá ter caráter público, total autonomia do Estado, constituição democrática.

§ Primeiro – Ao colegiado do caput estará ligado um organismo colegiado específico denominado Conselho Inter-Universitário que deve ter caráter público e permanente, completa autonomia do Estado, tendo, entre suas atribuições, a definição de normas mínimas ordenadoras da estrutura nacional de ensino superior.

§ Segundo – O Conselho Inter-Universitário do § primeiro, será constituído de representantes democraticamente eleitos em cada Instituição de Ensino Superior do país.

Obs.: Por delegação do 6º Congresso, este texto poderá ainda sofrer alterações não essenciais no XV CONAD da ANES.

Brasília, 20 a 24 de março de 1987.

a) ENCAMINHAMENTOS SOBRE A PLATAFORMA EDUCACIONAL

A Diretoria da ANDES deverá, em relação aos itens,

i)4: verificar se concessão de serviço público possibilitar a alocação direta ou indireta de recursos públicos. Em caso positivo procurar outra forma que evite essa possibilidade.

ii)5: Solicitar esclarecimentos mais detalhados sobre as várias propostas em discussão, isto é, se a alocação de recursos deverá ser sobre o orçamento total (global) ou sobre a receita tributária.

Estes dois itens têm redações provisórias a serem definidas definitivamente no CONAD extraordinário.

b) RECOMENDAÇÃO EM RELAÇÃO AO ITEM 16

Encaminhar, juntamente com as Ads, a discussão sobre:

- 1) Representação dos setores da sociedade civil no Conselho Inter-Universitário.
- 2) Detalhamento da composição e funcionamento do Conselho Inter-Universitário.
- 3) A composição do Conselho deste item, articulando-se com demais entidades de educadores, estudantes e funcionários.

MEDIDAS IMEDIATAS PARA A CONSTITUINTE

I – Com relação ao caráter e ao funcionamento do Congresso Constituinte.

- 1) Transformação do Congresso Constituinte em Constituinte exclusiva.
- 2) Prazo de 10 meses para a conclusão dos trabalhos da Constituinte.
- 3) Exclusão dos senadores eleitos em 1982 de direito de voto na Constituinte.
- 4) Participação dos cidadãos na formulação de propostas de normas constitucionais, desde que subscritas por pelo menos 30.000 eleitores.
- 5) Participação das entidades da sociedade civil nas discussões das comissões da Constituinte, sempre que estas abordem temas de seu interesse específico.
- 6) Garantia, mediante legislação específica, da expressão dessas entidades sobre esses temas, nos jornais, rádios e televisão, durante os trabalhos da Constituinte.
- 7) Cobertura direta, através dos canais de televisão e emissoras de rádio, de todas as sessões plenárias da Constituinte.

II – Com relação à democratização da vida política nacional.

- 1) Convocação de eleições diretas para a Presidência da República, a serem realizadas seis meses após a data de dissolução da Constituinte.
- 2) Proibição de uso do decreto-lei, durante os trabalhos da Constituinte.
- 3) Revogação das leis de exceção (Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa, Lei de Greve) e dos artigos 157 e 159 da Constituição em vigor, referentes à “medidas de emergência” e ao “estado de emergência”.
- 4) Extinção do Serviço Nacional de Informações, do Conselho de Segurança Nacional, do Departamento de Censura Federal e demais órgãos de segurança e informações existentes nos ministérios e repartições públicas.
- 5) Garantia imediata do direito irrestrito de greve e de sindicalização, mediante a revogação dos dispositivos legais que restringem ou impedem o exercício desses direitos.

FORMAS DE LUTA

1 – Continuar trabalhando para a construção do FÓRUM NACIONAL, sobre EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ARTE NA CONSTITUINTE. Em nome do 6º Congresso, reiterar o convite à participação no FÓRUM NACIONAL, das entidades que compõem a CBE (ANDES, ANPED, CEDES), convidando ainda todas as entidades nacionais que estão de alguma forma ligadas aos temas tratados no FORUM. Neste sentido devem ser feitos convites públicos para a participação das ditas entidades e não somente às suas diretorias.

Os resultado do FÓRUM devem ser imediatamente divulgados para a base. O referido FÓRUM deve ainda solicitar às lideranças de cada partido que realizem reuniões com as respectivas bancadas para apresentação e discussão de suas propostas.

2 – A ANDES deve articular-se com entidades do movimento sindical e popular no sentido de organizar mobilizações em torno de uma plataforma unitária para a Constituição e pontos específicos de interesse comum. Esta articulação deverá ter um caráter necessariamente autônomo em relação ao Estado e apartidário.

3 – Dentro do mesmo espírito de preservação da autonomia, a ANDES deve articular-se com os diversos partidos, propondo inclusive às lideranças de suas respectivas bancadas no Congresso Constituinte reuniões para a apresentação e discussão de suas propostas. Durante o trabalho da Constituinte, a ANDES, a nível nacional, bem como as ANDES, a nível nacional, bem como as Ads a nível local, devem exercer pressão junto aos parlamentares buscando o compromisso para a implementação das propostas da ANDES.

4 – Propor, através do FÓRUM NACIONAL sobre Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura e Arte na Constituinte o desenvolvimento de uma “Campanha pelo Ensino Público e Gratuito”, na Constituinte, que envolva as entidades organizadas de estudantes, funcionários e educadores, extensivo a todas as entidades organizadas do movimento sindical e popular, com a divulgação de cartazes e a realização de atos públicos em defesa do eixo da campanha. Recomenda-se que o Grupo de Política Educacional da ANDES prepare uma proposta de campanha, contemplando a idéia processual de formação educativa.

5 – Elaborar o caderno da ANDES nº 3, para ampla distribuição (professores, sindicatos, entidades da sociedade civil e parlamentares constituintes) contendo os textos e plataformas aprovadas neste 6º Congresso, relativos à Constituinte.

6 – Que a ANDES leve ao Congresso da SBPC, a ser realizado em Brasília em julho de 1987, as suas propostas para a Constituição.

7 – Participar ativamente da Plenária pró-participação popular na Constituinte.

8 – Participação ativa da ANDES e das Ads nas plenárias dos fóruns e mobilizações populares regionais num movimento supra partidário para debater os temas centrais a serem apresentados na Constituinte e para articular concretamente a pressão política necessária.

9 – Que se divulgue o voto individual dos constituintes sobre os temas de interesse dos docentes.

10 – Que a ANDES, sobre o tema política ambiental, se articule em defesa da preservação do meio ambiente, deixando as questões específicas para as entidades que estão organizadas em torno da questão.

11 – Que as Ads intervenham junto às lideranças de cada partido a nível estadual, realizando reuniões com as respectivas bancadas estaduais e federais para apresentação, discussão e divulgação das nossas propostas.

Demais Plataformas

As plataformas de: educação e cultura, ciência e tecnologia, e saúde serão aprofundadas pelas Ads e deliberadas no CONAD extraordinário a ser realizado em Brasília de 20 a 24 de março.

TEMA 5 – FILIAÇÃO A UMA CENTRA SINDICAL

I – O 6º CONGRESSO aprova a seguinte deliberação.

Filiação a uma Central Sindical

Constata-se que, neste 6º Congresso, o debate sobre a filiação ou não da ANDES a uma Central Sindical encontra-se prejudicado pelo fato de que quase a totalidade das Ads não tem realizado um debate suficiente nem seus delegados vêm autorizados a se definirem neste ponto de pauta. Esta situação num certo sentido define-se como impasse ou indefinição, cria a necessidade de responder a duas questões que se levantam naturalmente. Primeiro: por que se dá pela terceira vez esta situação de não se tomar em Congresso uma definição sobre filiação? Segundo: como a ANDES, ante esta falta de definição, deve se situar frente ao conjunto do movimento?

A resposta à segunda pergunta, facilitará não só a solução da primeira mas, também, permitirá a elaboração de um processo que permita não nos encontrarmos pela quarta vez nesta situação. Em relação a como a ANDES deve se situar frente ao conjunto do movimento sindical, considera-se que o fato de não ter-se filiado a ANDES a uma Central não implica na manutenção de neutralidade frente às diversas instâncias do movimento sindical nem a participação nessas instâncias só como observadores. De fato a ANDES possui já um programa, uma linha de ação e uma política sindical claras, consolidadas em inúmeras resoluções de Congressos. Deste ideário faz parte de maneira essencial nessa intenção de, enquanto entidade sindical, engajarmo-nos ativamente na construção de um movimento sindical democrático, autônomo e classista. Esta determinação implica: participar ativamente nas diversas instâncias do movimento (regionais, estaduais e nacionais) para levar e defender nossas propostas. Lutar contra propostas e práticas sindicais que se opõem a nosso ideário: priorizar as articulações sindicais que se regem pelo conjunto de nosso ideário e que fazem avançar o movimento no sentido indicado por nosso posicionamento político sindical. Neste sentido achamos que as Ads e a ANDES devem participar, cada uma no seu nível, naquelas articulações sindicais que se identifiquem com o nosso ideário. Esta participação naturalmente deverá ser sempre objeto de decisão e avaliação das assembleias das Ads.

Em relação à primeira pergunta, sobre o porquê da incapacidade das Ads de trazerem ao Congresso da ANDES decisões sobre a filiação, achamos que a resposta é complexa. Por um lado acreditamos que falta clareza ao conjunto dos docentes de seu caráter de trabalhador intelectual e das implicações que esta condição traz na sua relação com o conjunto dos trabalhadores. Como consequência desta falta de compreensão as ADS, na prática, não mantêm relações construtivas e ativas com o conjunto do movimento sindical. Neste semi-isolamento, cronogramas de debates sobre sindicalismo, especificamente sobre Centrais Sindicais e filiação a uma delas não conseguem atrair os docentes em número significativo nem são eficientes para levar com clareza a uma decisão. Acreditamos que na medida em que as Ads se engajarem ativamente nas instâncias sindicais regionais serão criadas condições para se estabelecerem

debates concretos sobre o movimento sindical e as diferenças existentes entre as duas Centrais. A partir desse engajamento as Ads estarão dando, na prática, respostas concretas que se traduzem em articulações regionais em torno de lutas e de programas identificados ao da ANDES. Estas considerações não impedem, pelo contrário até que recomendam, que ao lado do debate, no dia-a-dia, cada AD estabeleça cronogramas de debates, seminários, publicações, etc, sobre o movimento sindical.

Finalmente, devemos ter clareza em afirmar que o fato de continuarmos a não tomar uma decisão sobre a filiação a uma Central Sindical não implica que a ANDES se encontre numa situação neutra ou igualmente equidistante a duas centrais, pelo contrário, constatamos que a ANDES na sua origem se construiu como uma articulação nacional defendendo a absoluta liberdade dos trabalhadores de se organizarem e de manterem a sua unidade sem necessidade de uma lei externa ao seu movimento. A ANDES durante sua trajetória denunciou a transição burguesa realizada através do Colégio Eleitoral e denunciou as diversas medidas demagógicas (PNRA, PACTO SOCIAL, CRUZADO I, etc) com que a Nova República tenta desmobilizar e enganar os trabalhadores. A ANDES hoje se recusa a aceitar uma trégua que não seria outra coisa que uma rendição da classe trabalhadora frente a voracidade do capital no Brasil, a qual não aceita pagar nem os prejuízos decorrentes dos erros de sua própria política. Podemos concluir que hoje a ANDES identifica-se em grande parte com o conjunto de práticas, bandeiras e análise política da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. Isto não implica nem a afirmação de uma completa identidade entre as duas entidades, nem caracteriza uma filiação branca. Trata-se de definir na prática o campo privilegiado de construção do movimento sindical e as alianças necessárias a esta construção.

2 – O VI Congresso aprova as seguintes propostas.

a) Que a Diretoria da ANDES entre em contato com o DIEESE e o DIAP para estudar a filiação da ANDES a estes Departamentos, a ser deliberada no próximo CONAD.

b) Continuar divulgando, debatendo e aprofundando as questões relativas ao movimento sindical.

c) Que o movimento docente, através da ANDES e das Ads continue trabalhando para a unidade, na luta e na prática, do movimento sindical brasileiro, mantendo as características sindicais do movimento docente e em conformidade com os programas aprovados em seus congressos.

d) A divulgação e discussão ampla da concepção de sindicalismo autônomo, democrático e construído a partir da base, que é consubstanciado pela própria ANDES. Que a ANDES promova ampla discussão do significado social e político da divisão social do trabalho em manual e intelectual, recuperando nesse contexto o caráter de trabalhador do docente universitário.

e) Defesa da sindicalização autônoma e democrática para os servidores públicos.

f) Continuidade da discussão sobre a filiação a uma central sindical com deliberação a ser tomada no VII Congresso Nacional da ANDES.

g) Considerar essencial não indicar o procedimento de decisão da AD, sobre a questão da filiação.

3 – Sugestões de Atividades.

a) Que a ANDES e as Ads se engajem ativamente nas atividades do movimento sindical, pautando sua intervenção na prática sindical e no posicionamento programático da ANDES.

b) Que as Ads (onde haja direito de sindicalização da base), procurem articular junto aos SINPROs (local ou estadual), eventos comuns que aprofundem o tema “Movimento Docente e Sindicalismo”.

c) As Ads deverão manter intercâmbio de informações sobre os resultados do processo de discussão sobre a filiação, avaliando aspectos positivos e falhas nos encaminhamentos, via Secretaria específica da ANDES.

d) Que seja estabelecido um calendário para que a questão de filiação às centrais sindicais seja efetivamente discutida nas Ads e inadiavelmente votada no próximo Congresso da ANDES.

e) No aprofundamento do debate sobre as centrais sindicais, recomenda-se que as Ads façam um caderno onde estejam presentes:

1) o conjunto de reflexões da ANDES (textos dos boletins nacionais, resoluções de CONADs e Congresso, etc).

2) as cartas programáticas e análises de conjuntura das duas centrais.

3) textos solicitados aos militantes de base, das diferentes opções sindicais.

TEMA 6 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – Prestação de Contas e Previsão Orçamentária

O VI Congresso considerando o relatório apresentado pela Tesouraria da ANDES aprova:

a) “DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO 86”.

(+) SALDO INICIAL (EM 31/12/85)	
Caixa	13.966
Bancos c/movimento	<u>36.617</u>
Total	50.583
(+) RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO	
Contribuições de Associados	1.495.929
Venda de Ativos	40.700
Venda de Publicações	31.688
Empréstimo de Diretores	40.945
Recuperação de Despesas	<u>30.542</u>
Total	1.639.804
(-) PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO	
Viagens, combustível e hospedagem	463.268
Empregados e prestadores de serviços	245.963
Encargos sociais	25.956
Telefone e Correios	184.526
Despesas com Divulgação	170.287
Diárias	160.930
Material de escritório e assinaturas de jornais	73.949
Despesas Financeiras	42.044
Despesas com xerox	43.431
Lanches, condução e frete	37.325
Aluguel e condomínio	5.067
Compra de ativos	8.922
Suprimentos e Diretores	<u>103.356</u>
Total	1.565.024
Caixa	517
Bancos c/movimento	86.846

Bancos s/movimento	<u>38.000</u>
Total	125.363
DÍVIDA DO EXERCÍCIO EM 31/12/86	
Para com os Diretores	40.945
Pagamentos vencidos	<u>257.556</u>
Total	298.501

A ANDES, em 1986, manteve-se em situação financeira semelhante a de exercícios anteriores, ou seja, com resultado negativo a 31/12. O balanço – que será enviado às Ads ao final do mês de março – deverá apresentar a situação real do desempenho orçamentário, mas os dados de prestação de contas já apontam essa situação.

A dívida estimada de Cz\$ 211.000,00 representa aproximadamente 14% da receita obtida com contribuições dos associados. Essa defasagem carece de urgente atualização pois tende a ampliar-se em regime de inflação acelerada. Do montante da dívida, Cz\$ 41.000,00 são para com os Diretores e o restante refere-se a pagamento à VASP, à gráfica e outros de menor valor.

As despesas maiores continuam sendo com viagens (passagens aéreas) pessoal, comunicações (telefone e correios) divulgação (boletim) e diárias.

A receita corresponde a cerca de 70% da máxima teórica, ou seja, caso o número de associados à época das eleições permanecesse o mesmo e pagasse pontualmente. Quanto a este aspecto, cabe destacar que a ANDES atingiu no ano de 1986 o maior quadro associado e o maior quadro contribuinte de sua história – respectivamente 41.000 e 29.000 docentes.

A quebra de receita (30%) explica-se tanto pela superestimação natural em um ano eleitoral, quanto pela evasão de docentes – e, portanto, de associados – e pelo atraso nos pagamentos por parte das Ads filiadas. Numa primeira análise, entretanto, a pontualidade em média tem aumentado e o quadro de pagamento das Ads está em índice superior ao do ano anterior (85).

b) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/87.

Previsão Inicial da Receita e Despesas

RECEITA	
Contribuições de associados	3.374.000
DESPESAS	
Viagens, combustível e hospedagem	880.000
Pessoal e encargos sociais	760.500
Comunicação (telefone, correios)	235.000

Divulgação (boletins, etc.)	460.000
Diárias	257.500
Material de consumo (escritório)	149.800
Despesas com xerox	88.200
Condução, fretes (gastos locais)	75.000
Aluguel	36.000
Compra de ativos	60.000
Suplementos	85.300
Despesas financeiras	75.700
Subtotal 1	3.163.000
DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Com diretores da ANDES	41.000
Contas a pagar de 86	170.000
Subtotal 2	211.000
TOTAL DA DESPESA	3.374.000

Para realizar a previsão inicial, tomou-se como base a demonstração e os reajustes dos valores de cada título foram feitos em função de: correção inflacionária e/ou alteração de intensidade/ritmo com base em modificações já discutidas das atividades da entidade.

As despesas foram estimadas a custos de março de 87 – devido a extrema dificuldade em prever a inflação daí para frente. Vale dizer que alguns valores sofrerão correção no momento do detalhamento da previsão estruturada nos moldes de um orçamento programa, ora em estudo.

De acordo com esses critérios, está prevista uma ampliação dos custos referentes a deslocamentos locais (ativar o trabalho dos regionais), das passagens aéreas, dos custos de divulgação (boletim, impressos, etc.) e das compras de ativos (telefone, equipamentos, mobiliário, etc.). Previu-se ainda um suplemento de compra de ativos para maior e melhor infra-estrutura ao movimento. As correções inflacionárias foram estimadas com base nos índices do DIEESE, previsões inflacionárias de 15% em janeiro e também em fevereiro (sobre o ICV de 39,9% de março a dezembro de 86).

A receita, além de cobrir estas despesas, deverá cobrir a dívida do exercício anterior. As contribuições sociais foram calculadas com base em reajuste a partir de março (ver proposta a seguir) e com o índice de contribuições atual, cerca de 29.000.

II – Campanha Financeira

O VI Congresso delibera:

a) a realização de uma campanha financeira associada à “Defesa do Ensino Público e Gratuito na Constituição”. A campanha deve ter caráter político servindo para a divulgação das propostas da ANDES contidas em sua Plataforma para a Educação na Constituinte.

b) A campanha deve ser implementada: por uma Comissão da ANDES e Ads.

c) A confecção de bônus, cartazes e broches da campanha para venda pelas Ads

III – Mensalidade da ANDES

O VI Congresso, levando em conta as considerações apresentadas nos itens anteriores e que o valor ora vigente está “congelado” desde abril de 1986, delibera:

a) Estabelecer o valor da mensalidade a partir de março/87 = Cz 11,00 (onze cruzados) por associados.

Base de cálculo: (em cruzados)

1) Valor atual da mensalidade = 5,25

2) Reajuste de março a dezembro = 39,9% (DIEESE)

3) Estimativa inflacionária – jan/87 = 15,0% (FIBGE)

4) Estimativa inflacionária – fev/87 = 15,0%

5) Fator de “atualização” (ver item 2) = 14,0%

Cálculo $1 \times 2 \times 3 \times 4 \times 5 = 11,073$

b) A comunicação de reajuste deve ser subsidiada por um documento enfático, em nome do VI Congresso, explicitando os custos do movimento e o seu significado político.

c) Autorizar o XV CONAD a rever o valor da mensalidade e, eventualmente, a propor novo reajuste para o 2º semestre de 87, considerando a inflação atual da política econômica governamental que torna impossível qualquer previsão inflacionária para o ano todo.

IV – Mensalidades Proporcionalis - Estudos

4.1 – O VI Congresso encaminha à discussão das Ads a questão da mudança da sistemática de cobrança (cálculo) da mensalidade da ANDES de única para:

a) Proporcional ao salário de cada associado.

b) Proporcional à contribuição do docente à AD.

c) Estabelecimento de um percentual unitário nacional para cada docente, em breve prazo, a partir de estudos técnicos que dimensionem as necessidades financeiras da ANDES.

Observação: Para efeito de discussão inicial, considera-se em relação ao item a (o percentual de 0,2% e para o item b) o percentual de 20%.

4.2 – Nos estudos que forem realizados devem ser considerados, em princípio, dois fatores:

a) viabilidade técnica – trata-se do que se refere à realização do desconto proporcional em folha de pagamento, quanto do ponto de vista da manutenção do montante mensal de arrecadação da ANDES previsto para 1987 (da ordem de Cz\$ 308.000,00 a preços de março/87).

b) Compatibilidade política – consequências prováveis do fato de se estabelecer pagamentos diferenciados por associados. Além disso, é preciso considerar fatores positivos ou negativos decorrentes dessa nova sistemática, tais como:

- a receita mensal passa a ser afetada pelas conquistas salariais, tanto no que se refere a reajuste quanto a bonos coletivos e “prêmios” salariais individuais;

- não haveria mais discussão a respeito de reajuste do valor da mensalidade pois este seria automático a cada reajuste salarial;

- por outro lado, tanto a expectativa ou previsão da receita mensal quanto o acompanhamento dos pagamentos mês a mês repassados pelas Ads à ANDES seriam variáveis e complexos para efeito do controle da Tesouraria.

- o estabelecimento de percentual fixo leva a diferenciações maiores do total arrecadado de uma AD para outra, bem como de um setor para outro – ou seja, pode dar margem a diferenciações no interior do movimento conforme as disponibilidades salariais intersetoriais e intra-setoriais no caso das estaduais e particulares.

4.3 - Encaminhamentos

O encaminhamento da discussão deverá ter a seguinte seqüência:

a) Discussão preliminar em grupos mistos e levantamento de informações junto às Ads – durante e após o Congresso.

b) Posicionamento inicial das Ads (através de suas instâncias competentes) sobre o assunto visando aprofundá-lo – período preparatório do XV CONAD.

c) Encaminhamento de posição inicial quanto à viabilidade técnica e compatibilidade política da mensalidade proporcional aos salários – no XV CONAD.

d) Novo período de deliberação e detalhamento de proposta – a ser apreciada e dirigida no XVI CONAD.

e) Deliberação final quanto à matéria incluindo propostas de percentual – no VII Congresso em 88.

- Durante todo o ano, a Diretoria da ANDES acompanhará e subsidiará o processo de estudo de viabilidade visando agilizar a matéria.

V – Professores de 1º e 2º graus e a ANDES

5.1 – O VI Congresso considerando:

- Que o estatuto da ANDES, no seu artigo 8º, inciso I, estabelece que são filiados a ANDES “todos os docentes do ensino superior associados às associações docentes (Ads) existentes em todo país que sejam filiados a ANDES”.

- que os professores de 1º e 2º graus, lotados em algumas IES federais são filiados às Ads locais à ANDES.

- e, finalmente, a necessidade de que seja regularizada a questão, evitando-se conflitos de representação, que venham a prejudicar nossos colegas.

Delibera:

a) a formação de uma Comissão com a ANDES e Ads para fazer um levantamento das IES que mantêm cursos de 1º e 2º graus, informando-se sobre a situação salarial e de carreira dos seus docentes.

b) Com base nessas informações, remeter às Ads das IES envolvidas, para decisão de suas assembleias, as seguintes alternativas,

1 – Vinculação da AD a uma (ou ambas) entidades de 1º e 2º graus, com desligamento dos associados da ANDES (ANDEF e FENASEF).

2 – Alteração do estatuto da ANDES, para abranger também os colegas de 1º e 2º graus das IES, com criação inclusive de uma secretaria para tratar das questões específicas dessa carreira.

5.2 - Encaminhamento

As Ads envolvidas devem realizar Ags até abril, enviando os resultados para a Diretoria da ANDES que elaborará relatório circunstanciado ao XV CONAD.

VI – Questões Estatutárias

6.1 – Artigo 22 – Inclusão de Parágrafo único

O VI Congresso delibera a seguinte alteração do Estatuto da ANDES.

Com a inclusão do parágrafo único no artigo 22.

Artigo 22

“Os delegados indicados pelos associados de cada AD serão eleitos em cada associação de docentes, seja pela sua instância deliberativa máxima convocada expressamente para esta finalidade, nos termos estatutários de cada entidade, seja por votação direta e secreta dos associados de cada AD”.

Parágrafo único: “A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada, em qualquer caso, pela instância deliberativa máxima da entidade”.

6.2 – Artigo 21

De acordo com o artigo 21 do Estatuto da ANDES, o VI Congresso delibera manter para o próximo Congresso, o sistema de proporcionalidade sobre o

número de delegados de base participantes do VII Congresso, conforme a tabela abaixo:

ASSOCIADOS CONTRIBUINTES	DELEGADOS
Até 100	1
De 101 a 200	2
De 201 a 300	3
De 301 a 400	4
De 401 a 500	5
De 501 a 750	6
De 751 a 1000	7
De 1001 a 1500	8
De 1501 a 2000	9
De 2001 a 2500	10
De 2501 a 3000	11
De 3001 a 3500	12

6.3 – Artigo 65

O VI Congresso aprova a manutenção do artigo 65 das disposições transitórias para o VII Congresso.

Artigo 65 – As alterações no presente estatuto, referidos pelo artigo 20 serão, no VII Congresso Nacional, aprovadas por 50% + 1 dos delegados credenciados.

VII – XV CONAD

Considerando que a APRUMA vem desde 1982 reivindicando a realização de CONAD em São Luiz, que tal proposta recebeu uma significativa votação no Congresso de Salvador, e que a AD e a Regional Nordeste I da ANDES, pleiteiam novamente a organização do XV CONAD tendo apresentado à Secretaria Geral garantias de condições adequadas de infra-estrutura, o VI Congresso aprova que o XV CONAD seja realizado em São Luiz ficando a organização do evento a cargo da APRUMA e da ANDES.

VIII – VII CONGRESSO

O VI Congresso delibera que o VII Congresso seja realizado em Juiz de Fora – MG, ficando a organização a cargo da APESJF e da ANDES.

IX Rateio

O VI Congresso delibera que se realize estudos, para decisão no próximo CONAD da seguinte proposição:

- Que, para efeito de rateio, seja estabelecida uma distância mínima para o transporte aéreo dos participantes. Que, no rateio, as Ads situadas à distância menor que a mínima estabelecida, possam abater o valor de transporte aéreo proporcional à relação: distância à sede do evento/distância mínima.

X – Outras propostas e encaminhamentos

O VI Congresso aprova:

a) Que a ANDES procure órgãos financiadores para gerenciar a realização de seus eventos.

b) Campanhas anuais da ANDES que visem a divulgar a bandeira de luta central e que seja uma forma de arrecadação financeira.

c) Apelo à direção da ADUSP que encaminhe a questão da filiação a ANDES.

d) Sugestão de que as regionais realizem reuniões dos tesoureiros das Ads da região, para a discussão da porcentagem a ser fixada como “mensalidade proporcional” a ser paga a ANDES.

e) Plano de ampliação regular dos cadernos da ANDES.

f) Agilização de informações urgentes principalmente a partir de Brasília.

g) Ampliar atividades dos vice-presidentes regionais.

h) Sistema de assessoria jurídica.

h) Recomendações

a) Que a diretoria estude a possibilidade de utilizar o fichário dos nomes dos membros, resguardado o direito da ANDES de ser a única a ter acesso aos referidos fichários.

b) Que cada AD atualize o cadastro de associados e o remeta para a Secretaria da ANDES-SN até o próximo CONAD.

c) Que se estude seriamente o autofinanciamento do Boletim da ANDES, através de propaganda.